ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XLVIII - Nº 256 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021. EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
61.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03
ORDEM DO DIA.....03
PAUTA.....03
SESSÃO ORDINÁRIA.....04
PROJETO DE LEI.....04
MOÇÃO.....06
REQUERIMENTO.....06
INDICAÇÃO.....07
ATA.....18
EMENDA CONSTITUCIONAL.....19
PARECERES.....19
RESENHA.....24
AVISO DE LICITAÇÃO.....26
COMUNICADO.....26
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....26

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)
3.º Vice-Presidente: Deputada Rildo Amaral (Solidariedade)
4.º Vice-Presidente: Deputado César Pires (PV)

1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM)
2.º Secretário: Deputada Drª Cleide Coutinho (PDT)
3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)
4.º Secretário: Deputada Paulo Neto (DEM)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)
02. Deputada Ana do Gás (PC do B)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM)
04. Deputado Antônio Pereira (DEM)
05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B)
06. Deputada Daniella Tema (DEM)
07. Deputada Drª Cleide Coutinho (PDT)
08. Deputado Dr. Yglésio (PROS)
09. Deputado Duarte Júnior (PSB)
10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)
11. Deputado Edson Araújo (PSB)
12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
13. Deputado Luiz Henrique Lula da Silva (PT)
14. Deputado Marcos Caldas (PTB)
15. Deputada Mical Damasceno (PTB)
16. Deputado Neto Evangelista (DEM)
17. Deputado Othelino Neto (PC do B)
18. Deputado Pará Figueiredo (PSL)
19. Deputado Paulo Neto (DEM)
20. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B)
21. Deputado Rafael Leitoa (PDT)
22. Deputado Ricardo Rios (PDT)
23. Deputado Zito Rolim (PDT)

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Ariston Sousa (Republicanos)
02. Deputada Detinha (PL)
03. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
04. Deputado Fábio Macedo (Republicanos)
05. Deputado Hélio Soares (PL)
06. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
02. Deputada Betel Gomes (PRTB)
03. Deputada Profª Socorro Waquim (MDB)
04. Deputado Roberto Costa (MDB)
05. Deputada Wendel Lages (PMN)

LÍDER DE GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Drª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Drª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fabio Braga (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

PARTIDO VERDE - PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado César Pires (PV)

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LICENCIADO

Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Pastor Cavalcante (PTB)
Deputado Zé Inácio Lula (PT)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Adelmo Soares	Deputado Ricardo Rios
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Antonio Pereira
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Luiz Henrique Lula
Deputado Neto Evangelista	Deputado Zito Rolim
Deputado Ciro Neto	Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputado Wendell Lages	Deputado Roberto Costa
Deputado Duarte Júnior	Deputado Ariston

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Roberto Costa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Rios	Deputado Dr. Yglésio
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Neto Evangelista
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Antonio Pereira
Deputada Mical Damasceno	Deputado Edson Araujo
Deputado Ciro Neto	Deputado Fábio Braga
Deputado Roberto Costa	Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston	Deputado Hélio Soares

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edivaldo Holanda

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputada Mical Damasceno	Deputado Adelmo Soares
Deputado Luiz Henrique Lula	Deputado Neto Evangelista
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Professor Marco Aurélio	Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Fábio Braga	Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Betel Gomes	Deputada Socorro Waquim
Deputado Hélio Soares	Deputado Ariston

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dra. Helena Dualibe

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Rios	Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Professor Marco Aurélio	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Antonio Pereira	Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Edson Araujo	Deputado Zito Rolim
Deputada Drª Helena Duailibe	Deputado Ciro Neto
Deputada Socorro Waquim	Deputada Betel Gomes
Deputado Hélio Soares	Deputado Ariston

V - Comissão de Saúde

PRESIDENTE
Dep. Antonio Pereira
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florêncio

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Antonio Pereira	Deputado Luiz Henrique Lula
Deputado Pastor Cavalcante	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Zito Rolim
Deputada Drª Helena Duailibe	Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputado Arnaldo Melo	Deputada Betel Gomes
Deputado Duarte Júnior	Deputado Leonardo Sá

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pastor Cavalcante

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 14:00
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Neto Evangelista	Deputado Dr. Yglésio
Deputado Pastor Cavalcante	Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Ricardo Rios
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Antonio Pereira
Deputada Drª Thaiza Hortegal	Deputado Fábio Braga
Deputado Wendell Lages	Deputada Betel Gomes
Deputado Leonardo Sá	Deputado Ariston

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

PRESIDENTE
Dep. Duarte Júnior
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zito Rolim

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Luiz Henrique Lula	Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Ricardo Rios	Deputado Edson Araujo
Deputado Zito Rolim	Deputado Antonio Pereira
Deputada Drª Thaiza Hortegal	Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim	Deputado Roberto Costa
Deputado Duarte Júnior	Deputado Ariston

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Fábio Braga
VICE-PRESIDENTE
Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Rios	Deputada Ana do Gás
Deputada Mical Damasceno	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Adelmo Soares	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim	Deputado Edson Araujo
Deputado Fábio Braga	Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo	Deputada Socorro Waquim
Deputado Fábio Macêdo	Deputado Ariston

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Adelmo Soares
Deputado Zito Rolim	Deputado Luiz Henrique Lula
Deputado Pastor Cavalcante	Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª Thaiza Hortegal	Deputado Ciro Neto
Deputada Betel Gomes	Deputada Socorro Waquim
Deputado Hélio Soares	Deputado Ariston

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Ariston Sousa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ciro Neto

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Rios	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Neto Evangelista	Deputado Zito Rolim
Deputado Professor Marco Aurélio	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Ciro Neto	Deputado Fábio Braga
Deputado Roberto Costa	Deputado Wendell Lages
Deputado Ariston	Deputado Leonardo Sá

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

PRESIDENTE
Dep. Zito Rolim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Antonio Pereira

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputada Mical Damasceno
Deputado Zito Rolim	Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araujo	Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Antonio Pereira	Deputado Professor Marco Aurélio
Deputada Drª Helena Duailibe	Deputado Ciro Neto
Deputada Socorro Waquim	Deputado Roberto Costa
Deputado Fábio Macêdo	Deputado Ariston

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Prof. Marco Aurélio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Professor Marco Aurélio	Deputado Dr. Yglésio
Deputado Rafael Leitoa	Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares	Deputada Daniella Tema
Deputado Luiz Henrique Lula	Deputado Neto Evangelista
Deputado Fábio Braga	Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Roberto Costa	Deputada Socorro Waquim
Deputado Hélio Soares	Deputado Ariston

XIII - Comissão de Turismo

PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio

VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares		Suplentes	
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Adelmo Soares	Deputada Daniella Tema	Deputado Rafael Leitoa
Deputada Mical Damasceno	Deputado Edson Araujo	Deputado Professor Marco Aurélio	Deputado Ricardo Rios
Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista	Deputada Betel Gomes	**Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista**	Deputado Wendell Lages
Deputado Fábio Macêdo		Deputado Ariston	

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 / 09 / 2021 – 5ª FEIRA

TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARL. INDEPENDENTE.....08 MINUTOS
2. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO.....11 MINUTOS
4. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....33 MINUTOS
5. PARTIDO VERDE.....5 (CINCO) MINUTOS
6. PSDB .....5 (CINCO) MINUTOS

ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA – 30.09.2021 – (QUINTA-FEIRA)

I – REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

1. REQUERIMENTO Nº 356/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO RILDO AMARAL, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS POLICIAIS MILITARES JOSADAK SOEIRO, RENATA FRAZÃO E CLAUDIO VALE, POR SUAS AGILIDADES EM ATENDER, NO ÚLTIMO DIA 26 DE SETEMBRO, AO RECÉM NASCIDO DE 45 DIAS DE VIDA, NO BAIRRO CIDADE OPERÁRIA, COM DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS POR ENGASGO COM LEITE MATERNO.

2. REQUERIMENTO Nº 357/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO CIRO NETO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REGISTRADO NOS ANAIS DA CASA E ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES A POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO PREFEITO KLEBER ANDRADE, AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E A TODOS SEUS PARES, PELO ANIVERSÁRIO DE 69 ANOS DO MUNICÍPIO, COMEMORADO NO DIA 24 DE SETEMBRO.

3. REQUERIMENTO Nº 358/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO CIRO NETO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REGISTRADO NOS ANAIS DA CASA E ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA ARANHA, AO PREFEITO UBIRAJARA RAYOL, AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E A SEUS PARES, PELO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DO MUNICÍPIO, A SER COMEMORADO NO DIA 13 DE OUTUBRO.

4. REQUERIMENTO Nº 359/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO CIRO NETO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REGISTRADO NOS ANAIS DA CASA E ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER, A PREFEITA ANTÔNIA LEIDE FERREIRA DA SILVA, AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E A SEUS PARES, PELO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DO MUNICÍPIO, A SER COMEMORADO NO DIA 10 DE OUTUBRO.

5. REQUERIMENTO Nº 360/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 02/2021, DE SUA AUTORIA, QUE DISPÕE SOBRE A ROTULAGEM DE PRODUTOS TRANSGÊNICOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

II – REQUERIMENTO A DELIBERAÇÃO DA MESA

6. **REQUERIMENTO Nº 361/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO,** SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO GOVERNADOR DO ESTADO, FLÁVIO DINO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, FRANCISCO GONÇALVES, SOLICITANDO ESCLARECIMENTO SOBRE OS MOTIVOS PELOS QUAIS A ESCALA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNAC/MA FOI ALTERADA PARA 12X36.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 30/09/2021 – QUINTA-FEIRA

ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 475/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO FÁBIO BRAGA, CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CUIDAR-CULTURA, INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO, AÇÃO E MEIO AMBIENTE COM RESPONSABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 476/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA ESTADUAL 10.543 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DE ACADEMIAS, ASSOCIAÇÕES, CLUBES DESPORTIVOS OU RECREATIVOS, ESCOLAS DE INICIAÇÃO DESPORTIVA E OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA NATUREZA.

PROJETO DE LEI Nº 477/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMPRESAS PRIVADAS QUE CELEBRAREM CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, COMPROVAREM A PARIDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES, CONSIDERANDO CARGO OCUPADO, TEMPO DE SERVIÇO E CARGA HORÁRIA.

PROJETO DE LEI Nº 478/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, QUE INSTITUI A ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO O PROGRAMA HOSPITAL DIGITAL.

PROJETO DE LEI Nº 479/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO FÁBIO MACEDO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS POVOADOS CHAPADINHA ÁGUA BRANCA E LARANJEIRA ADJACÊNCIAS, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE NO ESTADO DO MARANHÃO.

MOÇÃO Nº 074/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS, MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO AOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO MARANHÃO DO 6º BATALHÃO PELA ATITUDE DE CORAGEM, E FORMA HEROICA, NÃO MEDINDO ESFORÇOS PARA SALVAREM A VIDA DE UM BEBÊ NO BAIRRO CIDADE OPERÁRIA.

ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 472/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDSON ARAÚJO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE MÃES SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS-CMSCJ DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA.

PROJETO DE LEI Nº 473/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUIS HENRIQUE LULA, QUE CRIA O "PROGRAMA TRABALHO E LIBERDADE", PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA A EX-APENADOS (PESSOAS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA) LIVRES E RESSOCIALIZADOS, QUE OPORTUNIZA A REINTEGRAÇÃO DESSAS PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO. EM PARCERIA COM O PROGRAMA TRABALHO COM DIGNIDADE, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E SUPERVISIONADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA. POR MEIO DE PARCERIAS ENTRE O GOVERNO DO MARANHÃO E AS EMPRESAS PRIVADAS QUE ADOTEM O PROGRAMA.

PROJETO DE LEI Nº 474/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JUNIOR, QUE OBRIGA OS PLANOS DE SAÚDE QUE ATUAM NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO A INSTALAREM E MANTEREM POSTOS PRESENCIAIS DE ATENDI-

MENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO:

MOÇÃO N° 071/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE ENVIA MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR PEDRO PAULO ROMANO LOPES – COMPETENTE E RENOMADO ADVOGADO.

MOÇÃO Nº 072/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO FÁBIO BRAGA, QUE ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS AOS POLICIAIS MILITARES DO BATALHÃO DE CHOQUE, CB PM FÁBIO NOGUEIRA SILVA, SD PM JARDEL SILVA FERNANDES , SD PM JOÃO BASÍLIO GONÇALVES TIBERE QUE FAZIAM RONDAS NO BAIRRO MAIOBÃO, EM PAÇO DO LUMIAR, E SE DEPARARAM COM UMA MÃE DESESPERADA COM A FILHA DESACORDADA NOS BRAÇOS.

MOÇÃO Nº 073/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, DE APLAUSOS, AO PREFEITO FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, PARABENIZANDO PELA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROUNI MUNICIPAL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA TEMA, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "MANOEL BECKMAN" À SENHORA LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 469/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. LEONARDO SÁ, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DO "PROGRAMA DE SUPORTE EMOCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO".

PROJETO DE LEI Nº 470/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA TEMA, QUE CRIA A OBRIGATORIEDADE DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ACOMPANHAMENTO DIETOTERÁPICO PELO NUTRICIONISTA NO ESTADO DO MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 471/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA TEMA, INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA – 4ª SESSÃO

PROJETO DE LEI Nº 468/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÇÃO N° 070/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO, QUE ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS À FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - FIEMA, PELA PASSAGEM DOS CINQUENTA E TRÊS ANOS DE EXISTÊNCIA.

Diretoria Geral de Mesa, 30 de setembro de 2021.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ciro Neto

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Marcos Caldas

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Braga, Fábio Macedo, Hélio Soares, Luís Henrique Lula da Silva, Marcos Caldas, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, , Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Ana do Gás, Betel Gomes, César Pires, Edson Araújo, Glalbert Cutrim, Paulo Neto, Rafael Leitoa e Wendell Lages.

I – ABERTURA.

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 476 / 2021

ALTERA A LEI ORDINÁRIA ESTADUAL 10.543 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DE ACADEMIAS, ASSOCIAÇÕES, CLUBES DESPORTIVOS OU RECREATIOS, ESCOLAS DE INICIAÇÃO DESPORTIVA E OUTROS ESTABELECIENTOS DE MESMA NATUREZA.

Art. 1st - O artigo 2º da Lei Estadual 10.543/2016, fica acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

"VIII – Obrigação de apresentação de Exame Médico para a prática de Atividades Físicas"

Art. 2nd - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 28 de setembro de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

Na contemporaneidade, a inatividade física e o consequente sedentarismo advindo de sua ocorrência tem evoluído drasticamente, principalmente se compararmos com décadas anteriores. Isso contribui para o aumento dos malefícios associados à saúde e ao bem-estar dos indivíduos.

Dentro desse cenário atual, a prática de atividade física regular e seus benefícios para a saúde são vistos como importantes aliados contra consequências que parecem ser bastante evidentes, como por exemplo, o desenvolvimento de doenças crônicas degenerativas. Esses resultados são debatidos frequentemente entre os profissionais na área da saúde e amplamente documentados na literatura.

É, portanto, nesse cenário que a presente proposta tem por objetivo a proteção da saúde das pessoas matriculadas em academias e similares. Embora seja recorrente a indicação de procura por médicos antes do início de práticas esportivas, em virtude do cotidiano das próprias academias, esse acompanhamento é dispensado, restando tão somente a avaliação física feita por profissionais da educação física.

Ressalta-se que embora a avaliação física seja deveras importante nesse processo, sua realização não exclui a necessidade de avaliação médica haja vista que a prática esportiva esvai as fronteiras físicas.

Para corroborar com a necessidade de alerta para o susodito tema, destacamos uma gama de matérias que apontam para ocorrências que poderiam ter sido evitadas em caso de acompanhamento médico.

Por fim, outro ponto que comunga com a necessidade da referida alteração são as consequências da COVID-19. Por se instalar inicialmente nos pulmões, as sequelas referentes ao sistema respiratório nesses casos são mais significantes e evidentes no tocante à redução do volume e capacidade pulmonar, dificuldades na prática de exercícios fí-

sicos resultando em perda funcional, cansaço, fadiga, e dispneia mesmo em repouso ou na execução de atividades de vida diária (AVDs).

Pontua-se ainda a possibilidade de acometimento de outros sistemas do organismo como o cardiovascular, acarretando lesão cardíaca aguda, miocardite, inflamação vascular e arritmias cardíacas. No tangente às sequelas neurológicas são bastante expressivas aquelas que afetam o trato olfatório causando hiposmia (diminuição do olfato) já relatado por diversos pacientes pós-covid-19e bem como disgeusia (distorção ou diminuição do paladar). Contudo, tais progressos dependem não só da gravidade e extensão da lesão promovida pela infecção viral como também da presença de comorbidades.

Diante das razões aqui expostas, contamos com a aprovação do presente projeto pelos nobres pares desta Casa.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 28 de setembro de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

PROJETO DE LEI Nº 477 / 2021

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMPRESAS PRIVADAS QUE CELEBRAREM CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, COMPROVAREM A PARIDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES, CONSIDERANDO CARGO OCUPADO, TEMPO DE SERVIÇO E CARGA HORÁRIA.

Art. 1° - Ficam obrigadas as empresas privadas que celebrarem contratos com a administração pública direta e indireta, no âmbito do estado do Maranhão, comprovarem a paridade salarial entre homens e mulheres, considerando cargo ocupado, tempo de serviço e carga horária, por meio de declaração.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor em 90 dias após a sua publicação;

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 28 de setembro de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

De maneira geral, percebe-se que por trás de uma sombra de "aparente ebulição capitalista", sobrevivem estruturas coloniais. Na atualidade, essas formas de opressão e exploração são facilmente identificadas em nosso país. E é a vista disso que o próprio sistema caracterizado por uma estrutura pautada na violência impõe a ideia de que as diferenças, as quais deveriam ser valorizadas, acabam por rejeitarem o que destoa do padrão adotado.

Nesse sentido, portanto, há uma estanque naturalização das desigualdades. Com isso, as divisões sociais se transmutam em inferioridade natural ou desvio da norma. Explica assim Marilena Chaui:

"por um conjunto de práticas essa naturalização oculta a determinação histórica ou material de **exploração**, da discriminação e da **dominação**, e que, imaginariamente, estruturam a sociedade sob o signo da nação uma e indivisa, sobreposta como um manto protetor que recobre as divisões reais que a constituem". (*grifo nosso*)

A partir disso, imperioso se faz pensar e tratar da divisão sexual do trabalho que, consequentemente, envolve tudo o que vem sendo definido, historicamente, como "trabalho de mulher", "competência de mulher", "lugar de mulher". Tal divisão opera, em geral, como uma divisão social que destaca a hierarquia do trabalho do homem sobre a mulher e a distinção entre o que é trabalho de homem e o que é trabalho da mulher.

Ainda que a opressão de gênero, tal como o sexismo, não seja um fenômeno único do capitalismo – e, tampouco, da modernidade – está entranhada em sua estrutura, posto que "o seu movimento fundamental foi separar a produção de pessoas da obtenção de lucro, atribuir o primeiro trabalho as mulheres e subordiná-lo ao segundo. Com esse golpe, o capitalismo reinventou a opressão das mulheres e, ao mesmo tempo, virou o mundo de cabeça para baixo". As materialidades que constituem as relações de gênero garantem o privilégio e dominação dos homens, subalternizando e invisibilizando as mulheres e, consequentemente, tudo que a elas está associado.

Todavia, a justiça de gênero na prática apresenta uma grande lacuna sobre o que se apresenta nas teorias do seu amparo legal. A diferença salarial e a dificuldade de ascensão profissional são duas questões hodiernas que ainda determinam respeito, oportunidade e, em muitas vezes, o futuro das mulheres afetadas. Nesse sentido, ainda que os meios de comunicação tenham intensificado a conscientização e a percepção a respeito da igualdade tenha se manifestado em uma curva crescente, os ambientes organizacionais continuam propagando costumes que minimizam a capacidade da mulher e a colocam em posições de inferioridade.

Durante o ano atípico de 2020, a pandemia intensificou a segregação de gênero no trabalho. O gênero feminino foi sobrecarregado por conta do fechamento das escolas e por conta de muitas tarefas de trabalho serem permitidas fazer em casa, uma vez que a cultura machista hegemônica ainda coloca a mulher como maior responsável por atividades domésticas e maternais. Na soleira desse período de instabilidade e desproteção social, muitos setores que geradores de empregos formais para mulheres reduziram suas atividades de subsistência, ocasionando em demissões em massa seguidas de dificuldade de novas contratações (ONU, 2020, p. 1). Desse modo, a pandemia agravou ainda mais o estigma social das profissões segmentadas por gênero.

Não podemos deixar de reconhecer que diversas campanhas e alterações na normativa pátria vem ocorrendo num movimento de transformação desse cenário, todavia, a disparidade de gênero no mercado de trabalho brasileiro ainda se mantém, motivo pelo qual se faz necessária a discussão desse tema.

Diante das razões aqui expostas, contamos com a aprovação do presente projeto pelos nobres pares desta Casa.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 28 de setembro de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

PROJETO DE LEI Nº 478 /2021

Institui a âmbito do Estado do Maranhão o programa Hospital Digital.

Art. 1° fica criado no âmbito do Estado do Maranhão o programa Hospital Digital.

§ 1º O Poder Executivo Estadual disponibilizará, gratuitamente, sinal público de internet através do sistema Wi-Fi em todos hospitais públicos do estado do Maranhão, com velocidade mínima de 400 Kbps (quinhentos Kilobits por segundo);

§ 2º O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet.

Art. 2º A conexão do sinal Wi-Fi livre será disponibilizada a partir de hospitais públicos estadual de forma gratuita.

Parágrafo único. O programa Hospital Digital instrumentaliza a inclusão digital na democratização da informação, no acesso a pesquisas, relacionamento etc., que proporcionem interação e conhecimento.

Art. 3º Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do Hospital Digital por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do fim.

Art. 4º O Poder Público deverá, a título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sites de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistema, programas ou

equipamentos para este fim.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Executivo regulamentar a forma de acesso dos usuários ao programa Hospital Digital.

Art. 5º O Poder Executivo Estadual deverá informar aos usuários e frequentadores, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito do Programa Hospital Digital, bem como orientações de utilização.

Art. 6º fica autorizado desde já o Poder Executivo Estadual firmar contratos, convênios ou parcerias e demais termos aditivos para a presente lei.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, de 17 de junho de 2021. – **Ariston -** Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposta de lei em discussão vem de encontro com a realidade que vivemos na atualidade.

Nos dias de hoje é indispensável o uso da internet, tanto no trabalho, lazer e nos estudos, pois, precisamos estar atualizados sobre os mais diversos assuntos. Nos Hospitais ameniza dificuldades dos pacientes e acompanhantes no momento difícil de recuperação.

Além das informações sobre atualidade, notícias, mercado de trabalho, política, entretenimento além de outras que buscamos através do mundo virtual. Em razão disso, o acesso a este tipo de serviço tornou-se indispensável.

Por ser um serviço imprescindível no mundo contemporâneo e por ser o maior meio de informações do mundo, acreditamos que será de extrema utilidade ter este serviço à disposição de nossos pacientes e acompanhantes e de todas as pessoas que visitam os Hospitais públicos do nosso estado.

Também, além das informações que a internet nos proporciona, temos nela um grande meio de comunicação, que poderá servir para as pessoas que por exemplo, precisem solicitar ajuda, estejam em caso de vulnerabilidade, perigo eminente ou até mesmo em um atendimento emergencial de saúde.

Pensando nisso, colocamos e apresentamos este projeto que tem por objetivo proporcionar este serviço de inclusão digital à todos pacientes e acompanhantes de forma pública e gratuita.

A Proposta que estamos apresentando vem de encontro com a atual realidade mundial. Pois, internet tornou-se o mais efetivo meio de comunicação e informação amplamente usada pelo mundo e cada vez mais essencial nas vidas das pessoas, além, disso, se tornou um dos instrumentos fundamentais para a ascensão social e integração entre as pessoas.

Por tudo isso e muita mais é que a internet se tornou uma ferramenta totalmente relevante e de grande destaque nos diversos contextos de nossa sociedade.

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, de 17 de junho de 2021. – **Ariston -** Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 479 / 2021

Considera de Utilidade Pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Povoados Chapadinha Água Branca e Laranjeira Adjacencias**, com sede e Foro no município de Sucupira do Norte no estado do Maranhão.

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Povoados Chapadinha Água Branca e Laranjeira Adjacências** com sede e Foro no município de **Sucupira do Norte** no Estado do Maranhão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado GERVASIO SANTOS do Palácio "Manoel Bequimão", em 28 de setembro de 2021. - **FABIO MACEDO -** Deputado Estadual - PR

MOÇÃO Nº 074/2021

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno deste poder, requeiro a aprovação de **Moção de Aplausos**, manifestando extensa admiração **aos Policiais Militares do Estado do Maranhão do 6º Batalhão, Josadak Soeiro, Renata Frazão e Cláudio Val**, pela atitude de coragem, de forma heroica, não mediu esforço para salvar a vida de um bebê que aconteceu no bairro Cidade Operária. Cumpre mencionar que os policiais militares fizeram a manobra de Heimlich na intenção de reanimar e desengasgar o bebê.

Depois de voltar respirar, o bebê foi levado para uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) situada no bairro Cidade Operária, já está fora de perigo.

Por fim, cumpre destacar a atitude heroica os **Policiais Militares do Estado do Maranhão do 6º Batalhão**, pela atitude de coragem, de forma heroica em defender a sociedade maranhense.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 28 de setembro de 2021. - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 356 /2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requer depois de ouvida a Mesa, que seja enviada mensagem de congratulações e aplausos aos policiais militares Josadak Soeiro, Renata Frazão e Cláudio Vale por sua agilidade e bravura em atender, no último dia 26 de setembro, ao recém nascido de 45 dias de vida, no Bairro Cidade Operária, com dificuldade respiratória por engasgo com leite materno. Após a realização do atendimento pré-hospitalar o bebê foi levado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no mesmo bairro e agora passa bem.

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 28 de setembro de 2021. - **Rildo Amaral -** deputado estadual

REQUERIMENTO Nº 357 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o artigo 92, inciso IV Regimento Interno da Assembleia Legislativa do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro que se registre nos anais desta Casa **Voto de Congratulações** a população de **São Domingos do Maranhão** pelo aniversário de 69 anos do município, a ser comemorado no dia 24 de setembro. Requeiro, ainda que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito Kleber Andrade, ao senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos seus pares.

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento ao trabalho da população são dominguense,

bem como da qualidade e perseverança de sua administração pública que, com muita luta, tem alcançado proporcionar melhor qualidade de vida do seu povo, é com muita honra que presto esta homenagem pelo aniversário do município de **São Domingos -MA**. Desejo também a toda população os mais sinceros votos de conquistas e vitórias.

Na qualidade de representante do município de **São Domingos do Maranhão** no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021**. - Ciro Neto -** Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 358 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o artigo 92, inciso IV Regimento Interno da Assembleia Legislativa do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro que se registre nos anais desta Casa **Voto de Congratulações** a população de **Graça Aranha** pelo aniversário de 62 anos do município, a ser comemorado no dia 13 de outubro. Requeiro, ainda que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito Ubirajara Rayol, ao senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos seus pares.

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento ao trabalho da população graça-aranhense, bem como da qualidade e perseverança de sua administração pública que, com muita luta, tem alcançado proporcionar melhor qualidade de vida do seu povo, é com muita honra que presto esta homenagem pelo aniversário do município de **Graça Aranha**. Desejo também a toda população os mais sinceros votos de conquistas e vitórias.

Na qualidade de representante do município de **Graça Aranha** no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021**. - Ciro Neto -** Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 359 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o artigo 92, inciso IV Regimento Interno da Assembleia Legislativa do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro que se registre nos anais desta Casa **Voto de Congratulações** a população de **Governador Archer** pelo aniversário de 62 anos do município, a ser comemorado no dia 10 de outubro. Requeiro, ainda que desta manifestação dê-se ciência ao Senhora Prefeita Antônia Leide Ferreira da Silva, ao senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos seus pares.

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento ao trabalho da população archense, bem como da qualidade e perseverança de sua administração pública que, com muita luta, tem alcançado proporcionar melhor qualidade de vida do seu povo, é com muita honra que presto esta homenagem pelo aniversário do município de **Governador Archer**. Desejo também a toda população os mais sinceros votos de conquistas e vitórias.

Na qualidade de representante do município de **Governador Archer** no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021**. - Ciro Neto -** Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 360 /2021

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em **regime de urgência** o Projeto de Lei de número 02/2021, proposto por mim, que dispõe sobre rotulagem de produtos transgênicos no Estado e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 22 de setembro de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

REQUERIMENTO N° 361 /2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.158, inciso VII), requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao **GOVERNADOR DO ESTADO, FLÁVIO DINO E AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, FRANCISCO GONÇALVES**, solicitando **ESCLARECIMENTO SOBRE OS MOTIVOS PELOS QUAIS A ESCLA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNAC/MA FOI ALTERADA PARA 12X36.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 28 de setembro de 2021. - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

---

INDICAÇÃO Nº 5521 /2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que após ouvido à Mesa, seja encaminhado expediente à Bancada Federal Maranhão, a solicitação de votação favorável a PEC 32/20, constante da Reforma Administrativa ora em tramitação no Congresso Nacional, a qual incluirá as GCMs (Guardas Municipais) no inciso VII do Caput do Art. 144 da Constituição Federal, dando assim o Reconhecimento de Natureza Policial, a estas, uma vez que as Guardas Municipais já foram inseridas na Segurança Pública, tanto por decisão do STF, quanto pelas leis 13022/14 e 13675/15.

Essa luta, Srs e Sras Deputados (as) de mais de 130 mil guardas municipais do Brasil é justa porque não representa apenas a correção administrativa, mas a regulamentação do quesito constitucional uma véz que são Orgãos de Segurança Pública e Defesa Social, que garantem direitos humanos e Sociais ao cidadãos em mais de 2000 mil municípios Brasileiros.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 28 de setembro de 2021. - **PROFESSORA SOCORRO WAQUIM -** Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5522 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador Flávio Dino, no sentido de verificar a viabilidade de denominar: MA-201 - Estrada de São José

de Ribamar, a rodovia estadual MA-201, que liga o Município de São Luís ao Município de São José de Ribamar.

Justificamos a presente reivindicação, como homenagem a São José de Ribamar, por ser um Santo de grande devoção do povo católico maranhense, que o reconheceu como Padroeiro do Maranhão.

Vale ressaltar, que anualmente no mês de setembro, durante o período da lua cheia na cidade de São José de Ribamar, ocorrem os festejos em homenagem ao Santo Padroeiro São José de Ribamar. Durante esse período, cerca de 500 mil fiéis visitam a igreja e depositam oferendas ao santo na Casa dos Milagres, em uma das maiores cerimônias religiosas do Maranhão, com a realização de missas, romarias, cerimônias, eventos culturais, batizados e novenas.

A "Grande Romaria Caminho de São José", considerada o maior evento religioso da ilha, se inicia na Igreja Nossa Senhora Perpétuo Socorro, no bairro Cohab, percorrendo a Avenida Jerônimo de Albuquerque até o bairro da Forquilha, ingressando na MA 201 (Estrada de Ribamar), e findando na Igreja Matriz de São José de Ribamar. Outras romarias também são realizadas no período da festa, incluindo uma marítima.

Plenário Deputado Nagib Haickel em 28 de setembro de 2021. - **HELENA DUAILIBE -** DEPUTADA ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5523 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvida a Mesa, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Maranhão e à Secretaria Estadual de Estado de Turismo - SETUR, **solicitando cursos de capacitação para cozinheiras e barman, destinados aos profissionais da cidade de Barreirinhas, com vistas a melhor capacita-los na prestação de serviço e agregando mais valor ao setor de turismo da região.**

Cabe ressaltar que referida solicitação foi encaminhada ao nosso gabinete parlamentar pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Motéis, Pousadas, Restaurantes, Bares e em turismo e hospitalidade de Barreirinhas e região dos Lençóis Maranhenses/MA - SINTRAHTUR/MA.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 27 de Setembro de 2021. - MARCOS CALDAS - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5524 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, o **Senhor Clayton Noleto**, **solicitando urgentes providências** no sentido de que seja feita **a recuperação e sinalização asfáltica da MA-332 no trecho que liga os municípios de Matões do Norte - MA, Cantanhede - MA e Pirapemas - MA.**

A proposição visa atender uma solicitação de moradores da referida área que devido ao grande fluxo de tráfego de veículos e as chuvas intensas, essa MA está com o asfalto irregular em diversos pontos.

Portanto objetivando reduzir os índices de incidentes ocorridos, melhorar o tráfego de veículos e obtenção de um trânsito seguro, solicitamos por meio desta Indicação a recuperação e sinalização asfáltica da MA-332, no trecho que liga as cidades de Matões do Norte, Cantanhede e Pirapemas - MA.

Por fim, destaca-se a seriedade com que o atual Governo trata de questões concernentes a infraestrutura pública e a boa vontade do atual Governo em melhorar o Maranhão.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 24 de setembro de 2021. - GLALBERT CUTRIM - 1º vice-presidente - Dep. Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5525/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Gerente da Unidade Operacional do Maranhão**, a senhora **Karine Braga Monteiro**, solicitando a instalação de torres de telefonia móvel em Peri de Baixo no Município de Bacabeira, considerando que a área está desprovida de sinal e, por conseguinte, comunicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 28 de setembro de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5526/2021.

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão**, Senhor **Flávio Dino** e ao **Excelentíssimo Secretário Estadual da Administração Penitenciária, o** Senhor **Murilo Andrade de Oliveira**, solicitando que sejam adotadas medidas administrativas visando disponibilizar aba no Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional (SIISP) possibilitando tramitação virtual dos Processos Disciplinares Internos, relativos aos detentos, de forma a permitir consulta, atuação e peticionamento de advogados criminalistas no Estado do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 28 de setembro de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CIRO NETO – Expediente lido, Senhor Presidente.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra, a Deputada Socorro Waquim.

A SENHORA DEPUTADA SOCORRO WAQUIM (sem revisão da oradora) – Bom dia a todos e a todas, sociedade em geral, Mesa aqui constituída pelos nossos queridos deputados e aqui com a presença linda e maravilhosa dessa mulher forte, Deputada Cleide Coutinho, que

faz a diferença no Maranhão. Hoje, eu quero fazer uma observação e dar uma contribuição para um projeto que se discute e que foi proposto pelo Deputado Rafael Leitoa, nesta Casa, que dispõe sobre o Plano Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências. E assim o faço chamando atenção não só para todo esse processo de audiências públicas que serão feitas a partir de amanhã no Maranhão, buscando arguir, buscando contribuições e conhecer mais a textura do estado, as texturas ambientais do estado do Maranhão para que esse projeto possa representar os interesses maranhenses e ser um projeto que realmente venha dar conta dessa Política Estadual de Resíduos Sólidos, que é muito importante e que angustia muito, principalmente os prefeitos municipais. Eu estarei na comissão acompanhando e olhando o Projeto de Lei nº 2159/2021, do Senado Federal, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e regulamentos, inciso IV, parágrafo 1º, do artigo 225 da Constituição Federal, e que altera várias leis e revoga outras e dá providência. Esse projeto vem sendo objeto de muitas atenções de diversos segmentos da sociedade na esfera tanto pública como privada. Com forte rejeição junto aos movimentos sociais sob a alegação de que sua aprovação configura forte ameaça aos direitos dos povos tradicionais do Brasil e insegurança jurídica com graves perdas de proteção ambiental. Meio ambiente, clima, proteção ambiental e vida estão interligados simbioticamente e nunca o mundo se voltou tanto para o meio ambiente, tanto para a importância da Amazônia, e o Maranhão faz parte dessa Pré-Amazônia com atenção para continuidade da vida. Essas críticas têm encontrado lastro técnico-jurídico, como se pode observar, por exemplo, na recente nota técnica da Associação Nacional dos Procuradores da República, que foi emitida, no último dia 11 de agosto, que vai representar graves retrocessos no campo da política socioambiental do país. E aí eu cito que esse Projeto de Lei Geral do Licenciamento fere o núcleo essencial do direito ambiental quando prevê a dispensa de licenciamento em que um grande rol de obras e atividades aumentará perigosamente as possibilidades que órgãos licenciadores tomem decisões de formas discricionárias. O problema do licenciamento é um problema grave ou ele emperra ou ele avança e é preciso que o licenciamento seja bem planejado. O projeto também de lei do licenciamento, ele torna dispensável a obrigatoriedade de audiências públicas, contrariando e violando o princípio constitucional da publicidade e da participação social. E aí eu faço um elogio à Comissão de Meio Ambiente, a essa Casa, que está de forma transparente chegando a todos os rincões por meio das audiências públicas, porque é a única forma de ouvirmos a sociedade e por meio dessa fala podermos fazer uma concisão. O projeto também de licenciamento reconhece os impactos sobre os povos e comunidades tradicionais que já tenham tido terras homologadas ou tituladas e contraria assim o sistema constituição de proteção desses povos. Então, os indígenas precisam ser considerados para os licenciamentos ambientais. Enfim, toda essa colocação de observação a respeito desse projeto nacional vai fazer com que possamos reafirmar a nossa disposição em atuar para fortalecer não só o sistema nacional do meio ambiente, e aí a minha formação me permite isso, e, também, como consequência fortalecer os sistemas estaduais e municipais, buscando para tanto perseguir e apoiar o fortalecimento do marco legal, observando especialmente. Estou terminando, Senhor Presidente, só mais um minuto. Ampliar o debate acerca dos seus impactos na sociedade brasileira, fortalecer a estruturação dos órgão ambientais com previsão na destinação de recursos, adotar regras com critérios objetivos para o devido licenciamento ambiental, assim como a transparência e controle dos atos do Poder Público, assegurar a transparência e publicidade dos documentos e ampliar as medidas, principalmente de educação ambiental como contrapartida básica para emissão de licenciamento. Com isso, eu quero fazer essa contribuição para também a discussão do projeto de lei, como eu disse inicialmente, que vai descer para o Estado do Maranhão em forma de audiência pública, construindo-se uma política de estado de resíduo sólido capaz de dar cabo a todas as questões ambientais relacionadas a esse tema no Maranhão de forma objetiva, de forma contundente, mas principalmente de forma resolutiva.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Antônio Pereira, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores secretários presentes à Mesa, Deputada Cleide Coutinho, Deputado Ciro Neto, colegas deputados e deputadas presentes em plenário, imprensa. Ocupo esta tribuna, Senhor Presidente, para falar da visita que fizemos à cidade de Estreito do Maranhão no último sábado. Fui convidado pelo Prefeito Léo Cunha, ex-deputado estadual, que abrilhantou esse plenário durante muitos anos e que, hoje, é prefeito daquela cidade, escolhido democraticamente pelo povo, e pelo presidente da Câmara Talvane, que comanda aquela Casa de leis ali em Estreito com muitas qualidades. Fui convidado pelo prefeito Léo Cunha para fazer e participarmos de uma inauguração de uma estrada vicinal de mais trinta quilômetros de extensão. Tive a oportunidade de percorrer essa estrada do primeiro ao último quilômetro na região das Chicas, ali em Estreito, na região do Sertão. Uma região como foi dito por muitos lá, escutei essa palavra mais de dez vezes na manhã de sábado, tarde de sábado passado que era uma região esquecida pelas administrações anteriores e que lá só tinha entrado máquina, só tinham escutado o ronco do motor de uma máquina naquela estrada na época do ex-prefeito Zequinha Coelho. E tivemos ali a honra de participar dessa inauguração dessa estrada, já no primeiro ano, por ter sido compromisso do atual prefeito Léo Cunha. E ele cumprindo esse compromisso fez essa estrada com recurso próprio, recursos do município, do Tesouro municipal. Estivemos lá nessa inauguração. E eu quero mandar um abraço ao povo daquela região e dizer que estamos lá juntos naquilo que for necessário. Fizemos alguns compromissos de bloqueteamento de um assentamento próximo a pedido do prefeito Léo Cunha. E queremos dizer que estaremos, enquanto deputado, fazendo a nossa parte, buscando recurso, buscando benefício para o povo, que não é mais esquecido, porque foi lembrado pelo Prefeito Léo Cunha. Mas, Senhor Presidente, o que me chamou atenção, em Estreito do Maranhão, com a cidade que é comandada pelo Prefeito Léo Cunha, ex-deputado desta Casa, foi a quantidade de obras existentes na zona urbana: ruas sendo abertas, asfaltadas, pavimentadas, com pavimentação por piçarra, obras importantes acontecendo, o compromisso do governador sendo comprido. O governador deu uma grande avenida de acesso vindo de Imperatriz, um novo acesso para a cidade de Estreito, uma avenida com mais de 2,5 quilômetros de extensão dupla. O governador está ali fazendo, pavimentando, por meio das Secretarias das Cidades e do Secretário Márcio Jerry, que é o nosso deputado federal ali naquela área, naquela cidade. Nós ali estivemos visitando essa obra junto com os vereadores, vários vereadores, o Presidente Talvane. E, especialmente, visitamos e andamos 12 quilômetros na MA-138, que isso é muito importante, indo em direção, saindo do Estreito, que liga Estreito a São Pedro dos Crentes, que o governador, ainda este ano, fez o compromisso de fazer, de iniciar aquela obra tão importante para o povo daquela região. Eu tenho certeza de que o governador, iniciando esses primeiros 12 quilômetros, a estrada toda tem em torno de 100 quilômetros, a MA toda. O futuro governador, o próximo governador vai fazer mais 10 ou 12 quilômetros no ano que vem, e nós vamos fazer 10, 12, 15, 20 quilômetros, a cada ano, até terminar essa estrada. Esse é o compromisso do Governador Flávio Dino. Então, outras obras, poços artesianos que o governador se comprometeu a fazer ali na região, o Secretário das Cidades, Márcio Jerry, poços profundos, na região do município de Estreito, nós temos essas duas obras estruturantes, uma iniciada, que é a Avenida Santos Dumont, que dá novo acesso à cidade de Estreito, e essa que está por ser iniciada, que é a MA-138. Portanto, eu quero parabenizar aquela cidade de Estreito, o seu povo e parabenizar o Prefeito Léo Cunha pela sua responsabilidade e pelo seu compromisso de estar ali, diante daquela cidade, numa gestão moderna e transparente que realmente tem beneficiado aquele povo, aquela sociedade. Parabéns, Léo Cunha! Parabéns, Estreito! Muito obrigado, governador, por essas obras estruturantes que o senhor tem levado para aquela cidade de Estreito, cidade fronteiriça ali com o Tocantins e importante no estado do Maranhão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Rildo Amaral, permutando com o Deputado Doutor Yglésio. Deputado Rildo, Vossa Excelência tem cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL (sem revisão do orador) - Bom dia, Deputados e Deputadas, muito feliz de voltar à tribuna dessa Casa. E, hoje, Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, eu venho falar de um sonho antigo da nossa Região Tocantina, especialmente, dos servidores públicos, ali de Imperatriz e toda a Região Tocantina. Um sonho que, até agora, só foi sonho, mas que, a partir de agora, encabeçarei os pedidos, possivelmente, uma Frente Parlamentar, gestão junto ao governo, gestão junto à Secretaria de Saúde, para que possamos tentar realizar esse sonho. O sonho de termos na nossa região a implantação do Hospital do Servidor Público que deve atender de 15 a 20 mil servidores que vão desde Açailândia até Balsas, todo a Região Sul e Sudeste do nosso Estado que, de maneira até desumana, muitas vezes se deslocam a São Luís para ter um atendimento básico, que poderia ser feito em qualquer clínica na nossa região. E sabendo da necessidade de ampliação do Hospital do Servidor Maranhense, eu vou fazer essa gestão junto ao Governador Flávio Dino, junto à Secretaria de Saúde, inclusive já entrei com o documento hoje numa indicação solicitando que, lá em Imperatriz, que já é um grande Centro Médico de Prestação de Serviços, nós possamos estar conveniando clínicas, conveniando atendimento, montando o primeiro atendimento, fazemos encaminhamentos necessários e suficientes para que o servidor público, policiais, professores, funcionários das diversas secretarias não tenham que se deslocar até a capital para um simples atendimento, fazendo também com que o servidor que aqui está, todos os servidores possam ser atendidos da melhor forma possível, porque vai desafogar a demanda proveniente da nossa região Sul e Sudeste do estado. O governador que eu tenho certeza, vai ser sensível a essa causa, por conta da necessidade que se faz nesse momento. E em Imperatriz tem diversas clínicas, diversos profissionais, diversos locais que já poderiam estar fazendo esse atendimento de prontidão. Então, peço aos colegas deputados, especialmente, os da Região Tocantina que possam reforçar comigo essa luta e principalmente possam estar levando ao servidor público do estado do Maranhão o melhor atendimento possível, sem ter que se deslocar 600, 700, 800 km, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Dr. Yglésio, por 5 minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia a todos! Bom dia a todas! Trago a esta tribuna alguns pontos importantes. O primeiro ponto é o apelo feito pela Associação dos Comerciantes Prestadores de Serviços e Usuários do Terminal Rodoviário de São Luís (Rodoservice). Chegaram a mim por meio de uma carta e que nas exatas palavras dos representantes pedem o seguinte: "Deputado, viemos aqui pedir por nós trabalhadores da rodoviária, através deste, contar a atual situação da nossa rodoviária. Pensávamos que, depois dessa licitação feita, a nossa situação iria mudar para melhor, que o nosso terminal iria ficar bom tanto para os usuários como os permissionários, mas isso só aconteceu no papel. A empresa que está aqui, hoje, através de uma liminar, a Sinart, trata a gente aqui como lixo. Nos deu um contrato onde não temos garantia de continuidade aqui, que finda agora no final do ano, 31/12/2021. Além dos aluguéis terem triplicado de valores no período da pandemia, nós temos aluguel dentro da rodoviária de até oito mil reais, sendo que não temos movimento para isso. Já tentamos de tudo para mostrar para o Poder Público a nossa situação. Fizemos protestos pacíficos, onde a mídia nos deu pouco apoio. Já tentamos com a MOB e nada. As obras aqui percebemos que não evoluíram, pois só quebram o mesmo lugar uma, duas, três vezes, e fica do mesmo jeito. A rodoviária está cheia de buracos, não se consegue andar 10 passos sem temer cair em alguns deles, pois muitos nem sinalizados estão. Temos diversos acidentes diariamente. Tememos queda de alguma pessoa com deficiência visual ou crianças. Daí, talvez, alguém tome até alguma providência. Até os banheiros, que foram feitos há menos de um ano, já estão completamente entupidos, quebrados. Nos perguntamos se o Governo e a Justiça não perceberam isso. Fora que a empresa faz o que quer. Não temos estacionamento para o público de maneira gratuita. Não há um minuto de tolerância na cobrança pelo menos. No próprio estacionamento há uma placa que diz: não possui estacionamento. Sendo que na ARSEMA, que é Agência Reguladora dos Serviços Públicos, fala que a rodoviária tem no mínimo 20 vagas gratuitas para representantes da associação. Pensávamos que estávamos no inferno com a antiga empresa, mas estávamos no céu. O inferno é agora, pois a rodoviária está toda quebrada. Estamos sem saber se irão renovar contrato conosco e, além dos aluguéis terem aumentado, ainda cobram uma taxa de condomínio que não está prevista em edital. Palavras dele. Pedimos aos senhores e senhoras que nos ajudem a tirar essa empresa. Fizemos uma pesquisa sobre ela e está ligada a diversos crimes pelo Brasil todo. Temos um dossiê. Inclusive está lá no gabinete. Ele é desta espessura com fotos e anexos sobre estas denúncias. Tudo já mostrado à MOB sem que nada tenha sido feito. Nos ajudem. Somos mais de 200 pais de famílias que podem ficar sem seu sustento. O Governo, o Procurador Geral não está presente nas sessões do CJ para defender o Estado nem os interesses do povo. Enfim, não compreendemos por qual motivo esse julgamento vem sendo adiado por quase dois anos, e quem está sofrendo são os usuários e trabalhadores da rodoviária. Tememos que na demora estejam querendo ganhar tempo para levar o processo para Brasília com uma liminar. A empresa Sinart, que está aqui, tem todos os documentos e ofícios que podem comprovar o que eu estou falando. Pedimos, pelo amor de Deus, que nos ajudem a tirar essa empresa daqui. Pois bem, os comerciantes fazem essa denúncia, o contrato 02 de 2019 da MOB concedeu à Sinart a permissão para explorar o terminal rodoviário por 20 anos. O contrato prevê diversas obrigações, uma obra emergencial no valor de mais de R$ 4 milhões a ser executada em dois anos. O que se vê? Já tem dois anos, o terminal continua uma verdadeira vergonha, a situação prejudica passageiros, prejudica turismo e prejudica a atividade comercial que, no período de pandemia, de encarecimento de todo tipo de produto, ainda convive com o aumento exorbitante do preço de aluguel. A coisa está tão grave que, por exemplo, um país como a Alemanha congelou aluguéis, a gente pode discutir o mérito econômico disso, mas a verdade é que fizeram congelamento de coisas. Então, é importante que essas denúncias sejam averiguadas. A gente pede atuação da MOB na fiscalização do contrato. Essas denúncias chegam todos os dias, não é possível que não esteja acontecendo, de fato, alguma coisa muito grave ali dentro. Esses estacionamentos prestam, claro, serviços precários. Então, avisar aqui inclusive a prefeitura que não estão emitindo nota fiscal. Sonegação clara de imposto, minimamente teria de pagar o INSS lá dentro. Então a empresa está sonegando tributos. Atenção, Prefeitura de São Luís, fazer uma visita à rodoviária. Voltarei no Tempo dos Partidos para tratar de outras duas questões. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial, bom dia! Que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão e sobre a sua população. Senhor Presidente, eu tenho um assunto para tratar, na manhã de hoje, na Assembleia Legislativa, mas o Deputado Rafael Leitoa não se faz presente, que é líder do governo, e eu preciso fazer esse debate com o Deputado Rafael Leitoa em defesa dos trabalhadores do Estado do Maranhão, especificamente da Funac. Estão realizando o trabalho de forma precária, e ontem fizemos a denúncia de forma educada, de forma polida, e o Deputado Rafael Leitoa disse que a gente estava fazendo politicagem. Eu preciso combater com o Deputado Rafael Leitoa para mostrar a ele o que é politicagem e o que é propaganda enganosa e mentirosa desse governo que ele defende e para mostrar a realidade existente. E aí eu vou aproveitar o Pequeno Expediente para tratar de outro assunto. Já me escrevi no Grande Expediente, que é o tempo que o Deputado Rafael Leitoa chegue à Assembleia Legislativa, que até o momento não chegou, para que possamos fazer um debate sobre a situação da Funac, sobre a situação dos trabalhadores da Funac que estão trabalhando de forma precária. Aproveito o ensejo para tratar de um outro assunto também de suma importância, que é da nomeação dos aprovados em concurso

público. Desde o início do nosso mandato temos feito essa defesa e hoje o Estado do Maranhão temos uma grande quantidade de aprovados em concurso que aguardam a nomeação, dentre eles, no Procon, dentre eles, no Detran, dentre eles no Iprev , dentre eles, na AGED, dentre eles, na Polícia Civil, dentre eles, na Polícia Militar do Estado do Maranhão. Em alguns momentos, quando eu falo dessa situação, me perguntam nas redes sociais, Presidente Othelino, com relação ao concurso da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Mas até V.Exa. inclusive já havia se pronunciado, já havia respondido, inclusive, de forma oficial, pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nós temos uma ação na Justiça, inclusive temos uma audiência, no dia 06, que é acompanhado pelo sindicato, acompanhado por nós, parlamentares, é acompanhado pela Presidência e acompanhado pela Mesa, de forma muito atenciosa. E nós temos inclusive uma comissão que está tratando sobre o concurso público. Nós tivemos esse período de pandemia, a comissão já voltou a se reunir e acreditamos que, em breve, teremos notícias sobre o concurso público. Eu sempre deixo bem claro, que assim como cobramos dos outros órgãos, cobramos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, mas, de forma muito atenciosa, também, Presidente Othelino está atento a esse assunto, está muito preocupado com esse assunto também e não está distante da nossa realidade. Nós vamos ter o concurso da Assembleia Legislativa sim! Então, a população pode ficar tranquila, pode aguardar que nós teremos, sim, o concurso da Assembleia Legislativa também. E quando nós tratamos desses assuntos, eu tenho abordado, principalmente com relação ao concurso do Detran, aos aprovados no concurso do Detran, e principalmente os desmandos no Detran, na administração do Detran. E nós já denunciamos aqui casos de nepotismo no Detran, já denunciamos casos de contratações irregulares no Detran, várias situações, inclusive uma empresa que já teve um aditivo, ou melhor, dez aditivos, dez aditivos no Detran, inclusive uma decisão judicial, decidindo para que o Detran não realizasse nenhuma licitação, nenhuma contratação, principalmente com a BR, mas, mais uma vez, o Governo do Estado, o Governador Flávio Dino, que não tem transparência, que não cumpre ordem judicial, e tenta de todas as formas escamotear, driblar, ludibriar, enganar, enrolar, por meio do Detran, faz isso outra vez. E aí entraram com embargo de declaração, solicitando um prazo de 240 dias, para que pudesse fazer as adaptações, necessárias no processo, mas o mais grave, para que pudesse aditivar ou renovar o contrato, e aí o Detran dá um jeitinho de excluir, de retirar 4 outras empresas que estavam tentando se cacifar, se qualificar, para prestar o serviço, e, mais uma vez, entra quem? A BR. Meus amigos, precisamos saber o que tem nessa BR, em outras oportunidades, eu tive as denúncias de outros deputados, nós precisamos saber o que acontece, décimo aditivo, mais uma vez, um novo contrato, um aditivo de 12,7 milhões no Detran, mais um contrato de 13 milhões de reais. É a única empresa que tem no Maranhão? É a única empresa que tem no Brasil? Com as denúncias e denúncias graves, o atual diretor do Detran assume o Detran, em março, parece brincadeira, parece história da Carochinha. Ele assume o Detran, em março e em abril, ele coloca parentes, verdadeiro nepotismo, cabide de emprego, sabe assim um cabide quando segura assim no cabide de emprego, e o mais grave, dia 1º, Dia do Trabalhador, mais de sete nomeações, feriado, Dia do Trabalhador, mais de sete nomeações, então, um verdadeiro escárnio com a população, o que acontece no Detran, estamos atentos, vigilantes e mais: denunciamos o que está acontecendo no Detran. Vamos, mais uma vez, levar a denúncia ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas para que possa se posicionar, ou pelo menos arquivar como tem feito com o Governo do Estado, como foi no caso dos respiradores. Fomos o primeiro a denunciar. Temos batido nessa tecla e vamos voltar a denunciar o caso dos respiradores. E eu aguardo o Deputado Rafael Leitoa para que possamos fazer um debate sobre o que está acontecendo na Funac. Deputado Rafael Leitoa, estou aguardando Vossa Excelência.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Parecer 701/2021 da CCJ em Redação Final ao Projeto de Lei 462/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior. O Deputado está ausente. Fica transferido para a próxima Sessão. Projeto de Lei 243/2020, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Requerimento à deliberação do Plenário. Requerimento 355/2021, de autoria do Deputado Professor Marco Aurélio (lê). O Deputado Marco Aurélio vai encaminhar por cinco minutos. E eu já informo a Vossas Excelências que este projeto já tem parecer da CCJ, que vai ser favorável, e depende da Comissão de Administração, que já também emitiu o parecer. Então já tem os pareceres favoráveis. Caso o requerimento de urgência seja aprovado, incluiremos na Ordem do Dia da sessão da próxima terça-feira. Deputado Marco Aurélio, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, o projeto de lei de autoria do Judiciário chegou a esta Casa. O Presidente Othelino, que mantém sempre uma boa relação desta Casa com o Tribunal de Justiça, tem reforçado cada vez mais a tramitação de todas as matérias dos mais diversos Poderes, seja ele do Executivo, do Judiciário ou de iniciativa do próprio Parlamento. Quando diz respeito às matérias do Ministério Público, do Tribunal de Contas ou do Judiciário nunca deixam de ter uma atenção, para que este Poder mostre, cada vez mais, sua harmonia com os demais. Mas essa matéria tem um sentido muito especial, muito vinculado à nossa Região Tocantina. O Tribunal de Justiça tem conseguido dar passos importantes no sentido de melhorar todo o atendimento em nossa região. Em Imperatriz, várias varas foram criadas. Destaco a Segunda Vara da Fazenda Pública. Uma decisão muito importante do Tribunal de Justiça do Maranhão, que traz celeridade, que consegue dar respostas muito importantes, de modo muito especial, nas demandas da saúde. E agora essa matéria que chega é um pleito antigo dos servidores do Tribunal de Justiça, tanto juízes como também os demais servidores, porque Vila Nova dos Martírios, que fica a mais de 110 quilômetros de Imperatriz, faz parte do Termo de Imperatriz, enquanto São Pedro da Água Branca, que fica a cerca de 40 quilômetros de Vila Nova, que poderia facilitar todo o trabalho dos servidores e também facilitar para a população isto é, quando tiver alguma demanda judicial, Vila Nova dos Martírios passar a fazer parte do Termo de São Pedro da Água Branca. É uma demanda antiga de toda a comunidade que o Presidente Lourival Cerejo atendeu. Destaco, especialmente, dos juízes e dos servidores do Tribunal de Justiça, porque vai facilitar demais para todos. É uma matéria que, ao chegar a esta Casa, nós não poderíamos demorar, portanto, entrei com essa solicitação, com esse requerimento de urgência que será apreciado, peço o apoio de todos. Ontem mantive contato com o juiz, o Dr. Adolfo Pires, que relatou, que foi uma solicitação de todos eles por muito tempo e que agora chega a esta Casa e não demorará aqui, votaremos o mais breve possível. Parabenizo o Tribunal de Justiça por mais essa ação que dinamiza o Judiciário, que consegue dar respostas muito importantes, de maneira que peço o apoio dos nossos colegas, deputados e deputadas, para que a gente possa aprovar essa urgência. Parabenizo também as comissões que já deram seus pareceres, tanto a CCJ como a Comissão de Administração Pública, e assim está preparado todo o caminho para a gente votar essa matéria e modificar para que a cidade de Vila Nova dos Martírios passe a ser Termo de São Pedro da Água Branca no âmbito do Tribunal de Justiça, no âmbito da justiça estadual. Ajudará demais a população. Ajudará demais os servidores, de maneira geral. Agradeço, parabenizo o Tribunal de Justiça por essa importante matéria, Presidente. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Presidente. Pela Ordem, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (Questão de Ordem) – Em relação a esse projeto oriundo do Poder Judiciário, eu acho que o Deputado Marco Aurélio foi feliz na sua colocação e quero dizer que me sinto agraciado, uma vez que nós temos ali uma

ligação estreita e profunda com os dois municípios, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios. Eu acho que realmente facilita a vida daqueles que precisam da justiça ali, tendo a comarca a 40 quilômetros apenas. Vamos deixar de ter uma comarca, sair de uma comarca de 110 quilômetros de distância para uma comarca a 40 quilômetros de distância. Portanto, eu acho que facilita a vida do povo de Vila Nova dos Martírios e fortalece a Comarca de São Pedro da Água Branca. Parabéns ao Poder Judiciário e parabéns ao povo daquelas duas cidades.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Duarte Júnior.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (Questão de Ordem) – Gostaria de pedir a V.Ex.ª que chamasse mais uma vez o item 1 da pauta. Já registrei a presença aqui no plenário.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Agora, Deputado Duarte Júnior.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR – Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Só votar o requerimento, em seguida, chamo o seu projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. O Projeto de Lei, fica incluído na Sessão Ordinária da próxima terça-feira. Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, vamos apreciar o item 1 da pauta, o deputado Duarte Júnior solicitou. Parecer da CCJ, em Redação Final ao Projeto de Lei nº 462, de autoria do deputado Duarte Júnior (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Requerimento à deliberação da Mesa. Requerimento n° 354, de autoria do Deputado Duarte Júnior (lê). Vejo a deputada Andreia Martins Rezende participando da Sessão Remota. Bom dia, Deputada, prazer em vê-la.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Bom dia!

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputada Andreia, tudo bem?

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE - Tudo na paz.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - V.Exa. ouviu aqui o requerimento do deputado Duarte Júnior?

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE - Eu voto pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Como vota a deputada Cleide Coutinho?

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Pelo indeferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Voto pelo deferimento. Deferido o requerimento.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Pois não, deputado Duarte.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR – Senhor Presidente, só agradecer a V. Ex.ª pelo deferimento desse requerimento. É o primeiro requerimento que nós fazemos aqui a esse Plenário, solicitando apenas informações à gestão municipal, para que nós possamos prestar conta com a população, com o povo de São Luís. Muito obrigado, Senhor Presidente, muito obrigado, Deputada Andreia Rezende pelo compromisso com a população, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, vamos encerrar a Ordem do Dia. Vamos fazer a promulgação, uma PEC, de autoria da Deputada Daniella Tema. Deputada Daniella, nós vamos promulgar a PEC nº 091 que cria o Fundo Estadual da Juventude. Se V. Ex.ª quiser se deslocar aqui até a Mesa, nós vamos fazer a promulgação agora. Que todos fiquemos em posição de respeito para a promulgação da PEC. A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos do parágrafo 3º, artigo 41 da Constituição do Estado e tendo em vista a proposta de Emenda Constitucional nº 014/2019, aprovada em seus turnos regimentais, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional. Emenda Constitucional nº 091/21: Altera o ato das disposições constitucionais transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo Estadual da Juventude. Artigo 1 º: A Constituição Estadual, no ato das disposições constitucionais transitórias, é acrescida dos seguintes artigos, com as seguintes redações: Artigo 66: É instituído para vigorar até o ano de 2030, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Fundo Estadual da Juventude, a ser regulado por lei complementar, destinado a financiar as ações da Política Estadual da Juventude com o objetivo de garantir e valorizar o cumprimento do Plano Estadual da Juventude. Artigo 2º: Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação. Manda, portanto, a todas autoridades a quem é o conhecimento e execução da presente Emenda Constitucional pertencerem que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontram redigida. A Senhora Primeira Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão a faça imprimir, publicar e correr. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 29 de setembro de 2021. Promulgada a Lei. Deputada Daniella, parabéns pela iniciativa. Certamente será muito útil no sentido de estimular as políticas públicas para a juventude no Estado do Maranhão. Encerrando a Ordem do Dia.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Inscrito o Deputado Wellington do Curso, que tem trinta minutos com apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras e senhores Deputados, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial, bom dia! Que Deus seja louvado. Aproveito a oportunidade para cumprimentar, de forma especial, o amigo Antônio Dino, um amigo seleto sempre muito atencioso. Amigo da Assembleia e que tem uma luta justa e digna e sempre muito prestativo com relação à Assembleia Legislativa, às nossas solicitações. Antônio Dino, seja bem-vindo à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Faço esse registro. É um dever de justiça fazer esse registro. E essa Casa é sua, sempre de portas abertas. Só não posso estender o tapete vermelho porque pode confundir com o comunismo, mas estendo o tapete para V. Ex.ª sempre que vir à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Senhor Presidente, eu aguardei ansiosamente pela presença do Deputado Rafael Leitoa. Até o presente momento o Deputado Rafael Leitoa ainda não chegou, mas eu vou ter que fazer o meu pronunciamento. Esperei para que não dissesse que eu estava fazendo na sua ausência, que estava fazendo por trás, mas eu aguardo a oportunidade para fazer o debate com o Deputado Rafael Leitoa. Ontem, eu fiz o pronunciamento em defesa de uma categoria que está sendo ultrajada, humilhada, que são os servidores da Funac. E logo depois do meu pronunciamento, Deputado Rafael Leitoa não tinha argumento e veio tentar desqualificar quem fez as observações, a solicitação, a denúncia, quem faz a crítica. E é geralmente assim, não tem argumento contra os fatos e tenta desqualificar quem traz a denúncia, quem traz a solicitação, mas ontem estava muito educado, muito polida. Eu fiz solicitações ao governo do Estado o poder de indicação que pudesse revogar uma portaria arbitrária que está impondo uma escala de trabalho de 12x36 para os trabalhadores da Funac que, há 15 anos, estão numa escala de 12x60. Consequentemente, alterando a escala, altera também a carga horária de trabalho. Solicitamos ao governo do Estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, à qual a Funac está subordinada, que pudesse esclarecer os motivos pelos quais estavam alterando a escala, diminuindo a folga, estressando ainda mais o servidor da Funac, retirando de 12x60 para 12x36. Solicitamos também ao governo do Estado que pudesse regulamentar a atividade, a profissão, para que não pudesse ficar à mercê de um ou outro diretor, principalmente de forma

arbitrária e, às vezes, até perseguindo, ultrajando, humilhando pai de família e mãe de família. E, por último, solicitando à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia, Deputado Duarte Júnior, eu não sei se ele se encontra ainda no plenário, para que a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia possa fazer uma visita in loco à Funac e possa fazer a todas as unidades. Possamos fazer na Anaí, no Centro, possamos fazer no São Cristóvão, possamos fazer na Canaã, possamos fazer na Maiobinha, em todos. Inclusive, convido o Deputado Rafael Leitoa para conhecer a Funac, e aí até falei na possibilidade de levá-lo para conhecer o trabalho realizado e desenvolvido na Funac lá da Maiobinha. Então, inicio o meu pronunciamento, Senhor Presidente, declamando uma poesia de uma música, que inclusive eu coletei do grupo, ontem, dos trabalhadores da Funac: "*Quem é rico mora na praia, mas quem trabalha nem tem onde morar, quem não chora dorme com fome, mas quem tem fome joga prata no a*r". Nós, ontem, estivemos, na tribuna da Assembleia, defendendo esses trabalhadores, e o Deputado Rafael Leitoa veio defender o governo. Mais uma vez ficou bem claro que quem me trouxe aqui foi a população, quem me trouxe aqui foi o voto limpo, o voto consciente, quem me trouxe aqui é quem eu defendo todos os dias. Nós temos lados distintos, lados diferentes. O Deputado Rafael Leitoa defende o governo, defende a administração, defende a gestão, e eu insisto em dizer que é uma gestão desastrosa, é uma gestão desorganizada, é um desgoverno. Eu defendo a população, defendo o trabalhador, defendo o povo. O Deputado Rafael Leitoa defende o governo, mas para defender o governo, deputado Rafael Leitoa, precisa estudar, no mínimo estudar. Primeiro, estudar o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 8.069, de julho de 1990, que no seu Artigo 2º, faz a diferença de criança para adolescente. Deputado Rafael Leitoa, ontem, no seu pronunciamento, não sabia nem a diferença de criança para adolescente. Deputado Rafael Leitoa, são adolescentes de 13 a 18 anos, que é o ponto da nossa discussão. Estamos defendendo duas situações. Primeiro, a educação, a ressocialização desses adolescentes infratores e estamos defendendo, deputado Rafael Leitoa, esses trabalhadores, homens e mulheres, que saem todos os dias das suas casas para lidar com os filhos dos outros, com adolescentes que cometeram algum tipo de infração estão na ressocialização com medidas socioeducativas. Muitos desses adolescentes são mal-educados, não tiveram boa educação em casa e esses agentes, monitores, auxiliares, cozinheiros estão lá todos os dias para dar carinho, dar atenção a esses adolescentes. E na verdade são maltratados, muitas das vezes são maltratados ao passar numa ala, ao passar no corredor, na ala A, na ala B, tem os seus corpos molhados por água, cuspe, e às vezes até urina, até mijo. Muitas vezes são feitos como reféns, em algumas pequenas rebeliões, quando tocam fogo em colchões, quando fazem monitores, agentes, auxiliares de reféns, são esses homens e mulheres que têm que ter o cuidado com a saúde mental, com o nível de stress elevado, com a baixa remuneração, que não têm a atenção do Poder Público, que não têm a atenção do governo, que não têm a atenção da Secretaria de Direitos Humanos, o nome diz: Secretaria de Direitos Humanos, a Funac é subordinada à Secretaria de Direitos Humanos. E o que o secretário faz? Lava as mãos, mente, enrola, engana, ludibria. Vejo, deputado Rafael Leitoa, que V. Ex.ª não está presente, mas eu vou fazer o mesmo pronunciamento na presença de V. Ex.ª, porque hoje eu aumentei o tom, eu trago aqui o tom da revolta, da indignação, de V. Ex.ª que ocupou a Tribuna desta Casa, sem ter o conhecimento do trabalho realizado na Funac, e mais ainda, a indignação de uma Secretaria de Direitos Humanos que era para atender o trabalhador e não faz, e não atende. Se reuniram nessa segunda-feira, por volta das 17h, com o secretário. Ora, ora, ora, o secretário não sabia da portaria. Que portaria é essa? Uma portaria que foi baixada na terça-feira passada, mudando a escala de 12/60, para 12/36. O secretário disse que não sabia, não tinha conhecimento. Como que um secretário que tem sob a sua subordinação a Funac não tinha conhecimento? Aí ele engana, ele enrola, ele disse: eu vou ver, vamos manter o diálogo, vamos ver como resolver, e enquanto isso, os trabalhadores estão submetidos a uma escala de escravização, de perturbação psicológica, de pouco descanso e de stress, quem trabalhou na escala ontem das 19h até as 07h de hoje, vai para casa, não curte os filhos, não curte a família, não faz mais nada; vai descansar. À noite aproveita para dormir, porque amanhã, às 07 horas da manhã, já tem um plantão novamente. Um plantão desgastante, um plantão que é diário. Um plantão que é permanente. Um plantão que é o dia todo. Um plantão em que tem que estar atento, tem que estar vigilante. E o Secretário disse que ia ver. Por volta das 20 horas, me reuni com aproximadamente 30, 40 agentes socioeducativos, monitores, auxiliares, cozinheiros, serviços gerais e o presidente do sindicato. Aqui, o meu abraço para o presidente do sindicato, senhor Manoel, para a Tânia, Francisca, para todos do movimento. E na reunião, eu pude perceber o que estava acontecendo. E quando eu trouxe a informação para a tribuna da Assembleia, eu trouxe informação com conhecimento de causa. Aí o Deputado Rafael Leitoa vem dizer que eu estava fazendo politicagem. Deputado Rafael Leitoa, mais uma vez, respeite o meu mandato, respeite o Deputado Wellington. Não baixe o nível, venha com argumento. Primeiro, estude. Estude para vir debater. Para defender o desastroso Governador Flávio Dino, estude. V.Exa. falou algumas asneiras. A primeira delas: confundindo criança com adolescente, falando que é o cuidado com as nossas crianças. São adolescentes, Deputado Rafael Leitoa. Segundo, Deputado Rafael Leitoa, eles não estão nem lutando, nem brigando por garantia de direito. O stress momentâneo dessa última semana é tão grande que eles só estão lutando para reverter essa portaria maligna, diabólica, portaria do capeta que está aumentando a carga horária e a escala. Aí eu vou fazer a diferença de escala para carga horária, porque o Deputado Rafael Leitoa também não sabe. Ou não sabe, ou está se fazendo de desentendido para defender o desgovernador Flávio Dino. O Deputado Rafael Leitoa disse que a presidente da Funac tem autonomia, autoridade para mudar, fazer o que bem entender. Não é bem assim, não, Deputado Rafael Leitoa. Todos nós somos submetidos a um regime, a uma legislação, e nós temos três tipos de trabalhadores lá. Nós temos o trabalhador efetivo, que fez o concurso em 93, 1993. De lá para cá, não realizaram mais concurso. O Governador Flávio Dino mente todo ano, mente todo ano. Mente tão bem. Mente todo ano descaradamente. É muito cara de pau. Todo ano mandam para esta Casa, no orçamento, para a gente aprovar: concurso para bombeiro, que nunca sai; concurso para Funac, que nunca sai; concurso para AGED, que foi feito o concurso. A Justiça já determinou que não seja feito mais nenhum contrato em detrimento da nomeação dos aprovados, mas isso é desrespeitado. Já denunciei, hoje, a situação do Detran. Mas vamos lá falar da Funac. Todo ano colocam no orçamento que vai ter o concurso da Funac, e nada. O último concurso foi 1993. Então nós temos três tipos de trabalhadores: os trabalhadores efetivos, aprovados no concurso de 93; temos os contratados; e temos os comissionados. Com um detalhe, Deputado Rafael Leitoa, contratos precários. E eu peço, inclusive, a V.Exa. que traga para a Assembleia a cópia dos contratos para discuti-los, aí V.Ex.ª disse: "Não, mas a diretora, a presidente tem todo direito de fazer o que quiser". E aqui está a portaria: "*Considerando que o artigo 22, parágrafo 2º, da Lei 6.107, dispõe que a carga horária semanal de trabalho poderá ser cumprida em regime especial de plantão...*". Realmente a lei estabelece que pode ser feito em regime especial de plantão, mas o que está alterando a escala aumenta a carga horária que não pode ser alterada por portaria, não pode ser feito assim como está pensando em fazer, desrespeitando e, o mais importante, de forma ilegal. Vamos provocar o Ministério Público para que tome conhecimento. Senhoras e senhores, a mudança na carga horária é uma prerrogativa da presidente? Não. O Deputado Rafael Leitoa disse que sim, que a carga horária é uma prerrogativa da presidente. Não é, deputado. Os que são efetivos têm uma carga horária semanal de 30 horas, dá o total de 120, aí chega o comissionado, chega o contratado, que é humilhado, se submete a uma carga horária maior de 144 horas, um salário menor, mas precisa porque tem que trabalhar. Então, entra em uma carga horária maior, entra no salário menor, com medo de retaliação, com medo de perseguição, fica calado. E a escala que era de 12x60, estão colocando 12x36. Amanhã, se quiserem, vão colocar 12x24. Depois, se quiserem, vão botar 12x12, e aí não se reclama com medo de perder o emprego, porque não tem emprego, e eles se aproveitam disso. Isso é nojento! O Secretário de Direitos

Humanos pergunta para o sindicato, para os servidores: vocês não têm vale-transporte? Ora, ora, ora. Você sai de uma escala de 12x60, vem agora 12x36, você vai ter um aumento maior de passagem, de combustível. Desgaste emocional, menos tempo de descanso, aí a pergunta que fica do requerimento que protocolamos: quais os motivos, quais os critérios, qual o estudo, baseada em que essa carga horária? A bel-prazer comunista? A vontade do escárnio? A vontade de simplesmente prejudicar, estrangular o servidor, o trabalhador e dizer para ele: se tu não estás satisfeito, vai-te embora, eu coloco outro em teu lugar. Esse é o governo Flávio Dino, um governo que não aparece na propaganda mentirosa, que não aparece na propaganda enganosa. Dos milhões gastos no horário do Fantástico, no horário do Jornal Nacional, no horário nobre da televisão brasileira. É o Maranhão que não aparece, que o Maranhão de verdade, Deputado Rafael Leitoa, eu quero convidá-lo para conhecer. O Maranhão de verdade, eu quero convidá-lo para ir à Funac. Eu solicitei à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia para ir, mas eu vou agora, saindo da Assembleia, eu vou à Funac para conversar com os internos, para conversar com o monitor, para conversar com a cozinheira, para verificar as acomodações, os armários, local de descanso, se são realmente dignos. Deputado Rafael Leitoa, a Lei n. 6.107, no artigo 22, parágrafo 4° é clara, o ocupante de cargo de provimento efetivo fica sujeito a trinta horas semanais de trabalho, salvo quando a lei estabelecer duração diversa. Precisa de uma mudança na legislação. Não é a Presidente da Funac que vai praticar maldade como ela quer. E ontem os trabalhadores foram se reunir com ela novamente, duas horas de reunião, para tentar demovê-la. E aí a pergunta que fica: por que a escala até a semana passada era 12/60 e agora é 12/36? Eu tenho a explicação: governo quer economizar, não quer contratar, não quer nomear, não quer fazer concurso. Ele pega os poucos que tem, e coloca para trabalhar muito mais, com muito mais desgaste. Muitos estão com problema de saúde mental. Talvez, o Deputado Rafael Leitoa não saiba o que isso, não precisa, o que faz é muito simples, é tentar defender o desgoverno Flávio Dino. Mas resumindo, nós temos aqui algumas ações que tramitam na Justiça de contratados que foram demitidos, que foram perseguidos e o que ele diz, aqui o testemunho já na Justiça que está apurando, nós tivemos acesso. Durante esse tempo, iniciando os trabalhos na Unidade do São Cristovão, durante todo o tempo, eu não assinei nenhum contrato, eles só pediram currículo e treinamento, de dez a quinze dias de revista, de abordagem sobre o tratamento, abertura e alojamento. Contrato precário. Contrato de humilhação, contrato de escravização. E esse contrato? Essa jornada de trabalho que o Governador Flávio Dino tenta impor para os trabalhadores. O Deputado Rafael Leitoa veio defender o Governo do Estado, e nem argumento tem. Deputado é para estar discutindo aqui na Assembleia, fazer audiência pública com os funcionários, com o sindicato, com a SEDIHPOP, para tratar da regulamentação da profissão, da atividade, os agentes se alimentam em pé. Há constrangimento e assédio dos agentes que são humilhados. Deputado Arnaldo, os pais de família saem de casa, mãe de família sai de casa para passar no corredor em uma área onde tem detentos, para ser jogado água, para ser jogado urina, para ser jogado mijo, para ser cuspido. Se tem alguma desavença com um interno e chega ao extremo, não tem nem tempo para descansar, para voltar numa escala 12/60, para que até o próprio detento, até o próprio interno, possa esquecer o que aconteceu, não. Teve a discussão, teve um problema com um interno, ontem à noite, descansa hoje, amanhã, já está tendo contato com o interno novamente. É uma atividade de risco e não pagam atividade de risco, insalubridade. Falta de espaço para descanso e banheiros adequados para os agentes. Agentes descansam no chão, não há pagamento de insalubridade, não há policiamento na área externa, mas isso é notório, a população não tem policiamento, a viatura está parada no retorno, faltam policiais, nomeação de novos policiais. Baixos vencimentos e remuneração dos servidores em relação aos outros Estados. Contratos ilegais e precarizados. Falta de equipamentos de proteção individual. E é por isso que solicitamos ao Governo do Estado, primeiro: revogue essa portaria diabólica, revogue essa portaria satânica, revogue essa portaria do demônio, revogue essa portaria que está prejudicando o trabalhador. Vocês estão colocando o trabalhador para ir para o manicômio, agravando a saúde, a saúde mental do trabalhador. Ninguém está vendo isso? Ninguém vê isso? Solicitamos ao Governo do Estado que possa revogar essa portaria. Solicitamos ao Governo do Estado que possa explicar quais os motivos, porque pela lei não tem; pela lei, ela não pode. Deputado Rafael Leitoa, nas suas palavras, disse: a mudança da carga horária é uma prerrogativa da presidente. Quanta desinformação! Na ânsia de querer agradar o rei vem para a tribuna da Assembleia falar qualquer coisa sem o mínimo de conhecimento. Ainda vem dizer que eu estou com politicagem. Deputado, eu estou aguardando Vossa Excelência. Politicagem se ela quiser, se Vossa Excelência quiser, o presidente está aqui no gabinete com mais cinco membros do Sindicato. Vamos agora lá na FUNAC, nos acompanhe. Faço política com muita seriedade, com muita responsabilidade. Um empresário bem-sucedido do ramo da educação, com reconhecimento pela sociedade maranhense, ludovicense pelo nosso trabalho. Quantos aprovados em concurso já passaram pelas salas do Curso Wellington e tem esse reconhecimento, policiais militares, agentes de trânsito, agente penitenciário, juízes, promotores, policiais federais. Muitos enricaram na política. Uns dizem que o Deputado Wellington empobreceu na política tendo que vender patrimônio para honrar compromissos. Dezoito meses de pandemia sem funcionar o Curso Wellington, honrando os compromissos com os funcionários, com os trabalhadores, voltando às atividades. São Luís do Maranhão é testemunha do trabalho que realizamos. E entrei na política pela porta da frente. Entrei na política com voto limpo, com voto consciente. Fui candidato a prefeito de São Luís. Em meu primeiro ano de mandato, fiquei em terceiro lugar nas eleições. E eu reconheço o fruto da minha deficiência e talvez de não ter sido prefeito de São Luís, frágil em um debate, mas ali mostrou a nossa força do nosso trabalho, saindo das urnas no primeiro ano como deputado com 20% das urnas, depois da apuração, como prefeito de São Luís. Em 2018 uma eleição difícil, muito difícil: perseguição do governador comunista Flávio Dino, mas não pisou no meu pescoço. Não conseguiu me destruir. Estamos aqui firmes, de forma altiva sem ter nenhuma emenda parlamentar paga, sem ter nenhum cargo de vigia, sem ter ninguém na Secretaria de Educação, no Detran, em outros órgãos, sem ter nenhum ISO. Com muita eficiência, com muita determinação, realizo o meu trabalho na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. E a minha voz vai continuar altiva, estridente, firme, permanente em defesa da população, Deputado Rafael Leitoa. Então, respeite o meu mandato, respeite as minhas ações e venha debater. Vamos visitar o trabalho realizado na Funac, eu convido V.Ex.ª. Concluindo, Senhor Presidente, demais pares, imprensa, população, funcionários da Funac, vocês não estão sozinhos, essa luta também é do Deputado Wellington e nós vamos até o final da luta, mesmo com perseguição, mesmo com retaliação, nós vamos continuar nessa luta em defesa de vocês, efetivos, contratos, comissionados, na luta pela realização do concurso público da Funac, pela qualidade de vida, pela melhoria no trabalho realizado por vocês. É por isso que estamos aqui, e é tão ridículo que nós devíamos estar discutindo melhorias no trabalho, da qualidade de vida do trabalho dos agentes, mas nós estamos aqui solicitando e implorando para o governador não retirar direitos, sem fundamentos, diminuindo o tempo de descanso, alterando a escala e aumentando a carga horária. Ainda diz: 'se você quiser, é assim! Se não quiser, vai para o plantão. Se não quiser ficar como diarista, se você quiser, é assim'. Preocupação nenhuma com a dignidade, preocupação nenhuma com os direitos humanos. A Funac está subordinada à Secretaria de Direitos Humanos, cujo secretário também é pré-candidato a deputado, assim como muitos outros secretários do Governador Flávio Dino que estão usando a máquina pública para se beneficiar, para se locupletar e para serem candidatos em cima de candidatos ou pré-candidatos. Deputados estaduais que são da base do governo que defendem o governo estão aqui votando a favor do governo, estão sendo humilhados. Secretário recebe o prefeito, secretário recebe uma liderança e, na mesma hora, a trairagem, a covardia. V.Ex.ª não pode apoiar deputado X, deputado Y, tem que apoiar o secretário. E secretário está nomeando, secretário está

dando cargos, distribuindo cargos no interior, secretário adesivando carro, secretário comprando voto antecipadamente. O Ministério Público não vê, TRE não vê, e vai ficando por isso mesmo. Já denunciei isso aqui, denunciei em 2017, em 2018. Muitos não quiseram ver. Quem está na atual legislatura vai sentir na pele. Secretário com todo poderio econômico. Não estão fazendo política de Estado, não estão fazendo política de governo, estão fazendo política de poder. Mas essa é outra discussão. Resumindo, concluindo, vou à Funac, convido o Deputado Rafael Leitoa para ir à Funac. Convido a Comissão de Direitos Humanos para ir à Funac e, mais ainda, que seja revogada essa portaria diabólica, demoníaca, satânica, que está prejudicando os trabalhadores da Funac. Trabalhadores da Funac, contem com o meu apoio. E o Presidente do Sindicato, Seu Manoel, presidente, reúnam-se, rápida e urgentemente, com seus associados, com todos para definir quais ações que vocês vão fazer. Eu não sou parte e eu não posso influenciar, nem mandar e nem dizer para vocês fazerem manifestação ou paralisação. Não posso fazer isso. Vocês precisam agir urgente, provocar o Ministério Público, provocar os órgãos de fiscalização e controle e tomar as ações, medidas que vocês acharem cabíveis. Eu não tenho o poder de mandar o governador revogar a portaria, o secretário, a presidente da Funac. Eu não tenho o poder, o poder que eu tenho está aqui e vou provocar os meus pares, os deputados que trabalham comigo, tentando sensibilizá-los, conscientizá-los do que está acontecendo para que a gente aprovar indicações, os requerimentos. Além disso, vou ao Ministério Público, vou à Defensoria, vou à OAB, vou a todos os órgãos para que possam dar apoio a essa luta, essa causa de vocês. Vocês precisam se reunir, se reorganizar para definir o que vocês precisam fazer diante do que está acontecendo. Funcionários da Funac efetivos, comissionados, contratados, vocês não estão sozinhos, deputado Wellington está nesta luta, mais ainda, deputado Rafael Leitoa, o senhor não veio hoje, tem todos os argumentos para debater com V.Exa. amanhã ou a hora que V.Exa. aparecer. E aproveite também para trazer as informações sobre respiradores que até hoje V.Exa. não falou e traga as informações também sobre o Detran, todo dia, eu estou denunciando aqui o Detran. Cabide de emprego, nepotismo, contrato irregular e dizem que o diretor também é pré-candidato a deputado, não estou nem um pingo preocupado, encontrei o diretor em um evento, em organização e o cumprimentei normalmente, não é a pessoa do senhor Francisco Nagib, é o cargo que ele exerce, está fazendo de forma irregular.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Deputado, por favor.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Finalizando, tem muito argumento, tem muito tempo para debater, tem o tempo dos partidos. FUNAC, contem comigo, vocês não estão sozinhos, diante de todos os dissabores, todas as lutas, a nossa luta continua em defesa de vocês. Que Deus abençoe a todos!

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Obrigada, deputado. Tempo dos Partidos ou Blocos. Bloco Parlamentar Democrático. Deputado Vinícius, por oito minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários deste Poder. Senhor Presidente, o que me traz a esta tribuna hoje é justamente para falar da grande caminhada do nosso presidente de honra, deputado Josimar de Maranhãozinho, presidente do PL do Estado do Maranhão e pré-candidato ao Governo do Estado, onde aqui eu quero parabenizar o trabalho do deputado Josimar de Maranhãozinho, a desenvoltura, o apego que ele tem junto.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (aparte) – Deputado Vinícius Louro, Deputado Wellington do Curso. Eu sei que V. Ex.ª vai fazer pronunciamento e eu tenho que ir à Maiobinha rapidinho. Vossa Excelência me conceda um aparte, por gentileza, rapidinho. Aproveitar, Deputado Vinícius, na semana passada, Deputado Hélio Soares, na semana passada, o Deputado Hélio Soares fez um pronunciamento e foi aparteado pela Deputada Detinha e por V. Excelência. E uma coisa é quem está próximo dele, como V. Ex.ª, como o Deputado Hélio, Deputada Detinha, que é esposa, Deputado Leonardo, tem essa aproximação em falar do Deputado Josimar. Uma outra coisa é quem está de fora. E tive a oportunidade de conhecer. Durante a campanha para prefeito de São Luís, eu tive algumas reuniões com o Deputado Josimar. Inclusive visitei a sua cidade durante a sua convenção. Fui prestigiá-lo por vários motivos. Primeiro, porque V.Exa. é meu irmão. Vossa Excelência já me estendeu as mãos inúmeras vezes; já dormi na casa de V. Ex.ª muito antes de ser deputado. Sua mãe me chama de quarto filho, amizade com toda a família, amizade com todos vocês. E fui lá prestigiar o evento e o conheci. Fui com o Deputado Josimar e conheci o Josimar e participei do evento. Mas por que estou dizendo isso? Deputada Detinha, Deputado Hélio Soares e Deputado Luciano Leonardo, meu avô dizia que o mundo está virado de cabeça para baixo, que a partir do momento que você precisar assinar alguma coisa para a palavra do homem ter valor, é porque está tudo errado. Antes, no passado, o homem tinha que ter palavra. O homem não pode prometer muito, mas o pouco que ele prometa ele tem que cumprir a palavra. E na política maranhense eu conheço poucos homens de palavra. E olha que eu nunca fiz nenhum negócio com o Deputado Josimar. Não sou do partido do Deputado Josimar, mas em todos os lugares que eu ando, o Deputado Josimar tem o respeito, tem a admiração de todos que o conhecem e, principalmente, quem já exerceu algum tipo de atividade política, algum tipo de relacionamento, ou atividade política porque ele é honrador de compromisso. E às vezes, quando falam isso, as pessoas tentam deturpar e falar de emendas, de outras coisas. Não! Foi de compromisso político. Dizer que vai apoiar, dizer que está junto. E eu não sou do grupo. Eu estou de fora. Nem estou dizendo que vou para o grupo, mas, com dever de justiça, Deputado Hélio fez um pronunciamento e, hoje, V. Exa. traz um pronunciamento defendendo o Deputado Josimar. Deputado Josimar, eu o conheci. É um homem de palavra e tem o nosso respeito aqui na Assembleia Legislativa. Trabalhamos na legislatura passada, mais uma vez, nunca fiz nenhum tipo de tratativa, de compromisso político nenhum. E quase andávamos juntos na eleição passada, mas, por conta de algumas pessoas que estavam ao seu redor, não foi possível. Mas, inclusive, com defesa de V. Exa., defesa de Hélio, que eu guardo com muito carinho essas tratativas. E é dever de justiça, nesse momento, parabenizar Hélio, na semana passada, e V. Exa. pelo pronunciamento de um político do Estado do Maranhão que é honrador de palavra e honrador de compromisso.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - É verdade, Deputado Wellington do Curso. Eu quero agradecer pelas suas palavras. V.Exa. praticamente falou o que eu queria dizer aqui, mas eu vou colocar ainda mais o que está ocorrendo no Estado do Maranhão. Enfim, eu subo aqui, nessa tribuna, Deputado Hélio Soares, Deputada Thaiza Hortegal, Deputado Ariston, justamente para falar desse grande político do Estado do Maranhão. Homem íntegro, homem de palavra, de compromisso e um homem que realmente entende as necessidades do estado do Maranhão. Por que eu coloco dessa forma, senhores deputados? Porque Josimar de Maranhãozinho já foi gestor de uma cidade tão pequena, tão pequena, porém tão importante no Estado do Maranhão, que é a cidade de Maranhãozinho. Ali ele soube, Deputado Wellington do Curso, justamente vindo de uma vida humilde, ele foi vendedor de cadeiras, rodou o Nordeste, o Estado do Maranhão, e sabe realmente a necessidade, sabe o que passa a população humilde, as necessidades que essas pessoas têm. Quando foi gestor, fez um excelente trabalho na cidade de Maranhãozinho, hoje uma cidade que, outrora, antes era a que estava com o índice de IDH lá embaixo, e hoje é uma cidade que está com os índices de IDH positivos. Isso mostra o trabalho do Deputado Josimar de Maranhãozinho. Diga-se de passagem, uma cidade moderna, uma cidade futurista. Desde a entrada, quando você chega à cidade de Maranhãozinho, Deputada Thaiza Hortegal, tem um portal luminoso saudando os visitantes, Deputado Fábio Braga, que ali passam pela cidade de Maranhãozinho. Eu vejo no carinho, no semblante do Deputado Josimar de Maranhãozinho querer trabalhar ainda mais pelas pessoas do Estado do Maranhão. Deputado Hélio Soares, esta semana foi muito importante na caminhada desse grande

homem. Primeiro esteve na cidade de Chapadinha, um dos grandes centros do estado do Maranhão, uma cidade grande do estado do Maranhão, uma cidade polo, uma cidade que tem uma gerência. Na sua visita, anunciou inúmeras obras, obras importantíssimas, principalmente na área da saúde, como foi o Samu. A receptividade daquele povo com Josimar de Maranhãozinho foi muito caloroso, foi muito importante. Ali, conversando com o Deputado Josimar, ele mostrando o carinho das pessoas de Chapadinha na sua visita, junto com Detinha, sua esposa, que, diga-se de passagem, também foi gestora da cidade de Centro do Guilherme. A deputada, junto com Josimar de Maranhãozinho, mais bem votada do Estado do Maranhão. É um reconhecimento. Isso não sai como um embrulho de presente. Saindo de Chapadinha, Deputado Josimar foi, aliás, Chapadinha, eu quero parabenizar a Prefeita Belezinha pela gestão e pelo trabalho que está fazendo lá e a receptividade que ela teve junto com Josimar de Maranhãozinho. Saindo de Chapadinha, no outro dia ou foi no mesmo dia, foi até a cidade de São José de Ribamar. Desde já, também quero parabenizar o Prefeito Julinho e toda a sua equipe por esse grande trabalho que têm feito na cidade de São José de Ribamar, a terceira cidade, Deputado Hélio Soares, do Estado do Maranhão em termos de população, outro grande centro da nossa Ilha, a nossa capital, a Ilha do Amor. E lá, da mesma forma, o carinho, a receptividade, o reconhecimento do trabalho, a forma de agradecer Josimar pelas inúmeras emendas e obras que ele tem feito em São José de Ribamar, beneficiando a população, beneficiando o povo mais humilde, o povo mais carente. E ali, no seu testemunho, o prefeito colocou realmente o que Josimar tem feito para o município de São de Ribamar, como Josimar tem ajudado o município, porque o prefeito entende que o município sozinho não consegue chegar a essas grandes obras e tem que ter a parceria. E o Josimar é campeão, o deputado federal que mais conseguiu recursos em Brasília para o Estado do Maranhão, reconhecido nacionalmente, ou seja, pela mídia nacional, tem ajudado bastante esses municípios. Então só aí já foram duas grandes cidades do Estado do Maranhão, onde além das pequenas, das médias, o deputado Josimar de Maranhãozinho tem trabalhado bastante nas grandes. E de São José de Ribamar teve Barra do Corda, onde eu quero também parabenizar o prefeito Rigo Teles, a primeira-dama Abigail, que é uma mulher guerreira, trabalhadora, tem ajudado bastante, sempre disse também que lá a Abigail é o braço direito e esquerdo do ex-deputado Rigo Teles, de seis mandatos, e hoje prefeito de Barra do Corda. E da mesma forma, deputada Thaiza, foi a recepção que aquele povo teve com Josimar de Maranhãozinho, na cidade de Barra do Corda. Foi um carinho, um reconhecimento, deputado Fábio Braga, porque foi como o deputado Wellington do Curso colocou aqui e isso não é só a palavra do deputado Wellington do Curso, é a palavra do povo do Maranhão, tanto das pessoas que são ali do partido do PL como os prefeitos que ali apoiam o Josimar como o povo até da oposição, diz: é um deputado de palavra, é um homem que cumpre com seus compromissos, que hoje na política, deputada Cleide Coutinho, a senhora tem mais experiência do que eu na vida pública e ainda mais casada com o saudoso Humberto Coutinho, ex-prefeito de Caxias e ex-presidente desta Casa, é difícil na política ter homens de compromisso, homens de palavra como o deputado federal Josimar de Maranhãozinho. Estou concluindo. Então, eu quero aqui parabenizar a atuação desse grande homem, quero aqui dizer para o Josimar que o caminho que você está trilhando é o caminho certo, é o caminho correto, porque você está comungado é com a população, é com o povo, esse povo que precisa, esse povo mais carente que você tem dado as mãos por meio dos seus municípios, você tem ali atuação e principalmente como deputado municipalista, eu sei que você vai poder agora trabalhar mais ainda ao povo do Maranhão, porque eu tenho certeza que você vai ser o futuro governador desse estado. Senhora Presidente, eu gostaria de pedir agora o Tempo da Liderança.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – V. Ex.ª que emendar?

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO BRAGA – Presidente, eu gostaria de um aparte do deputado Vinícius?

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Não tem aparte, o tempo da liderança.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Mas eu não concluí o meu discurso ainda, deputado. Só quero que quando eu concluir o meu discurso, Presidenta...

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Mas seu tempo já encerrou.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Só para concluir agora, me dê só mais 02 minutos? Então, só para eu concluir o tempo, porque a senhora já me deu o Tempo da Liderança, porque no Regimento me permite até com prioridade diante de outros partidos.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DRA. CLEIDE COUTINHO – E sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – O que é importante, Senhora Presidente, eu subi à tribuna para falar de um tema muito importante, que é correlacionado a nosso estado.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Deputado me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Pois não, deputado Hélio Soares.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Se não tiver benevolência no coração dessa Presidente, a ora, não tem mais no coração de ninguém.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO BRAGA – É verdade! Deputado Vinícius, já que nós estamos aqui com nossa Presidente, e nossa Presidente é melhor ainda de que o marido dela, o saudoso Humberto Coutinho, ela vai nos dar esses 5 minutos aí, para que a gente possa apartear o deputado Vinícius Louro.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Poderíamos fazer uma votação logo e eleger a deputada Cleide Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Deputado Fábio, muito obrigada, mas, no Tempo da Liderança, não pode ter aparte. Aí é lei.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO BRAGA – Por isso que eu estou pedindo antes, era só para complementar o discurso do deputado, aí logo depois ele vai utilizar o Tempo da Liderança.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Ele faz pela Ordem, deputada Cleide, só corroborando com a sua fala. Faz pela Ordem.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO BRAGA – Vou usar um minuto para falar, aí o Vinícius encerra o discurso, e pede o Tempo pela Liderança.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Está bom. Me convenceu.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Muito obrigado, Presidenta Cleide Coutinho e desde já aqui quero lhe dizer que essa cadeira lhe cai muito bem. Ficou muito bonita. Deputado Fábio Braga.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO BRAGA (aparte) - Deputado Vinícius, o Deputado Josimar tem mostrado, de uma certa maneira, que um deputado federal e o deputado estadual, no caso, sua esposa Detinha, podem muito trabalhar por várias comunidades e várias regiões do estado do Maranhão. Eu conheço aqui nos dois mandatos a Detinha como deputada estadual e o Josimar como deputado estadual na legislatura passada e, agora, como deputado federal. E tenho presenciado os elogios que têm sido feitos por vários políticos do Estado do Maranhão. E, por último agora, a gente ouviu o elogio que o Deputado Rigo Teles, ex-deputado Rigo Teles e agora prefeito Rigo Teles, fez ao Josimar, dessa parceria que ele tem feito com vários municípios do Estado do Maranhão, levando em conta as necessidades dessa população carente nossa que cada vez precisa de investimento, precisa da presença de deputados fortes que consigam recursos em Brasília, que possam propiciar o desenvolvimento de várias cidades do Estado do Maranhão, levando em conta, principalmente, essas obras que são necessárias, como asfaltamento, como melhoria na rede de saúde do Estado do Maranhão. A questão de patrulhas mecanizadas, eu vejo o Josimar entregando várias patrulhas mecanizadas. E eu acho que esse lado de desprendimento dele durante os finais de semana, durante as suas caminhadas em várias cidades do Estado do Maranhão, eu vejo que o Josimar tem feito um trabalho não só pelo PL, pelo

partido dele, mas também para melhorar a questão da municipalidade para mostrar que um deputado pode ser municipalista, preservando os municípios do Estado do Maranhão com recursos e fazendo com que o desenvolvimento dessas emendas dele chegue a essas cidades. Por isso é importante salientar esse lado que tem do Josimar e da Detinha de fazerem essa peregrinação por várias cidades do Estado do Maranhão, levando principalmente obras e conversando com várias lideranças do Estado do Maranhão. Então eu quero dizer que há uma presença física e há uma presença de que pode ser o parceiro ideal para aquelas cidades, para aqueles governantes que hoje tanto necessitam de recursos federais para desenvolver as cidades do Estado do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Muito obrigado, Deputado Fábio Braga. V.Exa. falou realmente o que a gente pode ver. Eu encerro agora meu discurso, Deputada Cleide Coutinho e, desde já, lhe agradecer pela oportunidade que V.Exa. me colocou aqui nesta tribuna e, desde já, pedir o Tempo da Liderança.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - Certo. Por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, senhoras e senhores deputados, internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários deste poder. Senhora Presidente, o que me deixa aqui agora, nesta tribuna, é justamente para falar um pouco mais do nosso esporte de vaquejada, para falar o que vem acontecendo no Estado do Maranhão pós-pandemia, o que esse esporte de vaquejada tem gerado de emprego, de renda e, acima de tudo, é a nossa cultura, é a nossa cultura nordestina. E, desde já, quero aqui convidar a todos os colegas parlamentares, como convidar a toda vaqueirama do Estado do Maranhão e do Nordeste brasileiro para se fazerem presentes na grande vaquejada no município de Lago da Pedra, a vaquejada do parque CM, do meu amigo Cleiton Macedo. Vai ser uma vaquejada com uma grande estrutura, uma boiada totalmente mobral para esses conhecedores do esporte que sabem o que significa a boiada totalmente mobral, uma estrutura física que vai dar todo o conforto aos vaqueiros, aos tratadores. Então, desde já, parabenizar essa equipe de curraleiro, caleiros, juízes e locutores que irá fazer parte dessa grande festa. Vão sair mais de R$ 160 mil em premiação. Vamos marcar presença e seria muito importante, nobres colegas deputados, vocês verem realmente o que a vaquejada se tornou, um ambiente familiar, um ambiente de pessoas educadas, um ambiente que eu sempre vejo em outras festividades. A vaquejada segue rigorosamente as orientações da Vigilância Sanitária, isso é o esporte vaquejada, Deputado Hélio Soares. Então, como defensor do esporte de vaquejada, nesta Casa, venho percorrendo todo o estado do Maranhão, venho acompanhando, venho defendendo, como foi o caso agora mesmo, quando começou a flexibilização dos eventos no Estado do Maranhão, era eu que estava ali em sintonia com os donos de parque de vaquejada, com os prefeitos das cidades, para realização. Aqui a Fabíola, da AGED, com a Suvisa, com o Comitê de Saúde da Secretaria de Saúde, justamente para a gente achar as plataformas para que tivesse flexibilidade, e os donos de parque pudessem fazer os eventos gerando emprego e renda. Para V.Ex.ª ver, Deputado Hélio Soares, só a turma do curral, às vezes muitos são fechados por R$ 4.500, R$ 5 mil, R$ 6 mil, R$ 7 mil, dependendo da festividade. Ali é o ganha-pão daquela turma, o caleiro, o juiz todo final de semana, é o trabalho dele julgar os bois das vaquejadas. Assim como os locutores também narrando a vaquejada, como vocês assistem hoje transmitido pelo YouTube. Então, sem falar da cidade, nós estivemos no município de Imperatriz, segunda cidade maior do estado do Maranhão, onde todos os hotéis ficam lotados nos finais de semana, as churrascarias lotadas, até os pequenos empreendedores, como cabeleireiros, mototaxistas, Uber, todos ganhando dinheiro por causa do evento de vaquejada. Em Lago da Pedra, não vai ser diferente. Desde já, quero aqui parabenizar a coragem do Cleiton Macedo, da sua esposa, Vanessa, que não tem medido esforços, é a segunda no ano que ele está fazendo, levando entretenimento à cidade de Lago da Pedra e proporcionando renda e emprego ao povo da região do Médio Mearim e na cidade de Lago da Pedra. Então, parabéns! Esse é o esporte de vaquejada e podem sempre contar com o Deputado Vinicius Louro em defesa dessa cultura, principalmente gerando emprego e renda. E desde já, Senhora Presidente, quero saudar aqui nosso amigo, ex-deputado de seis mandatos, Deputado Rigo Teles, hoje prefeito da cidade de Barra do Corda. Acabei de falar novamente sobre seu trabalho na cidade de Barra do Corda, do trabalho da Primeira-dama, Abigail. Prefeito Rigo Teles, Abigail é seu braço direito e esquerdo, porque é uma mulher que tem coragem, tem o carinho da população e sabe realmente do que a população de Barra do Corda precisa. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Bloco Parlamentar Democrático Solidariedade, Deputado Ciro Neto. Não está. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Professor Marco Aurélio, deputado Yglésio?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - É sim. Eu quero oito minutos.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - Oito minutos, com apartes. Estamos recebendo aqui a visita do ex-deputado, prefeito de Barra do Corda, Rigo Teles. Deputado Rigo, eu o estou elogiando. É um prazer ver V.Exa. aqui de novo na sua Casa. Um beijo na Abigail.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Bom dia a todas! Volto a esta tribuna para fazer uma reflexão a respeito do ocorrido no dia 25 de setembro de 2021, onde houve uma apreensão de um equipamento de som no Bora Bar, na Avenida Litorânea, inclusive material da cantora Viviane Brasil foi apreendido. Foi lavrado, claro, um auto de prisão em flagrante do senhor Ronaldo Adriano Machado de Melo, por prática aqui supostamente de um crime tipificado no artigo 54, da Lei de Crimes Ambientais, Lei n° 9 .605, por conta de excesso de som acima dos padrões estabelecidos pela NBR- 151/2019. Bem, a gente precisa fazer uma reflexão sobre a punição imediata dessas casas que trabalham com espetáculos, principalmente em áreas como Avenida Litorânea, que é uma área considerada uma área mista. É uma área que há residências, ainda em uma quantidade menor, mas que há uma concentração grande de equipamentos privados de entretenimento. Se nós que nesse momento estamos tentando avançar do ponto de vista econômico, a gente tem um momento que enfrentamos uma inflação, que já é de 2 dígitos, sem qualquer sombra de dúvida, a projeção dela para esse ano, hoje mesmo nós tivemos um aumento de 9 % do combustível, do diesel nas refinarias, isso vai levar a uma cascata de elevação do custo de frete, mais inflação à vista. E aí, a gente começa, claro, nós vivemos sob o império das leis. Nós vivemos num estado democrático de direito. Nós vivemos numa necessária coexistência entre a atividade econômica e o direito ao sossego. A gente faz um equilíbrio entre esses dois direitos, mas o que acontece? Nesse dia 25, dez e quinze da noite, o bar foi alvo de uma operação da Delegacia de Costumes, com o perito do ICRIM, que constatou um ruído acima do normal, a lei coloca como um crime permanente, uma prisão em flagrante, mas a gente vê isso aqui, e eu não estou tentando relativizar, eu estou tentando trazer é para uma reflexão. A gente vê ruídos acima do normal na cidade toda e não obrigatoriamente em atividades apenas de festa. Vai numa igreja, o som está um absurdo, lá dentro, faz uma medição de som dentro de uma igreja que está acima do normal, acima do permitido. E aí o que a gente percebe? Que aqui no estado, principalmente dentro de São Luís, há atividade de lazer, recreativa, shows, há música, eles sempre pagam o pato da criminalização da coisa. A gente sempre tem colocado essas pessoas, que são trabalhadores e trabalhadores, que precisam de dinheiro para viver, porque não está fácil. Nós temos desemprego acima de 16% no Maranhão, fora os desalentados, que não entram nem contabilidades desses dados em relação a emprego. E aí o que é acontece? É apreendido o som que, praticamente, é o único bem que a cantora tem, que é o que provê o seu sustento, a sua atividade. O dono do bar foi preso, levado à delegacia. Paga uma fiança de três mil e trezentos reais. Quando a gente poderia, neste momento específico, atuar educando. Chega uma operação, tem a medida do decibelímetro, obedece. Não está conforme a NBR 10.151/2019, pede para baixar o volume, pede para atender, porque, quando acontece de fechar um

empreendimento naquele momento, as pessoas saem muitas vezes sem pagar a conta, quando se cria um tumulto, desestimula a atividade empresarial. Quem que hoje em dia vai querer abrir um negócio tendo em vista essa escalada de perseguição aos empreendedores do Maranhão? Outro dia, foram lá, naquela região ali do Champs Mall, demoliram uma escada. Não tinham o que fazer. A escada é uma grande agressão ao meio ambiente, uma escadinha de acesso que facilitava os idosos descerem à praia. E aí ao mesmo tempo, outro dia um bar na Litorânea privatizou um espaço dentro, e eu não vi até agora nenhum tipo de ação para tirar o cercadinho que eles fizeram. Ou seja, está indo na contramão do que a gente precisa para harmonizar o que é interesse privado da tranquilidade do acesso ao interesse público. Porque não adianta, se a gente matar a atividade empresarial em São Luís, no Estado, nós não vamos ter substituto. Nós não temos cabide de emprego nas prefeituras da ilha, no Estado do Maranhão, nos municípios para colocar todo mundo como funcionário. E aí se a atividade empresarial, o trabalho dos autônomos, em vez de aproveitar o momento e fazer uma ação educativa, porque se chega um delegado de polícia lá, delegado Joviano, e diz: Olha, vamos abaixar esse som aqui. Agora caso contrário, será efetuada a prisão. É completamente diferente de pegar, prender, executar uma fiança, pegar, confiscar o equipamento de uma cantora, que só tem aquilo ali. E agora quem vai resolver a questão? Porque vai ficar para o inquérito aquilo ali. Vai ficar confiscado. Um prejuízo de mais de 10 mil reais para quem, muitas vezes, sai para fazer um show para ganhar, tem músico que ganha R$ 100, R$ 150, R$ 200, a maioria, principalmente instrumentistas. Então nós precisamos ter uma abordagem diferente. O Maranhão, a cidade de São Luís é uma cidade, é um estado de efervescência cultural. Nós temos muitos pontos aqui que o trabalho principal é a inteligência do nosso povo, é a voz de quem canta, é a capacidade de tocar, tocar instrumentos, tocar corações. E aí tem uns decibéis a mais, a gente chega: Não, vamos prender as pessoas. Gente, crime ambiental todo dia tem nessa enxurrada de lixo jogado na rua. Crime ambiental, todo dia tem a incompetência da Caema, que até hoje não consegue fazer o básico e é despejado lixo dentro do mar, da praia. Tem tanta coisa! Crime ambiental são os ônibus que, por exemplo, a Prefeitura de São Luís não tem uma fiscalização, um cronograma de fiscalização de emissão de poluentes constantes, que a gente vê ônibus soltando fumaça, fumaça e fumaça, poluindo o ar que a gente tem. Crime ambiental está aí em todo lugar contra os nossos animais, abandonados o tempo todo. E aí a gente só consegue levar como criminosa aquela pessoa que vai num bar fazer o espetáculo, abrir a sua casa de show, gerar emprego, dar uma possibilidade de sustento às pessoas. Até que ponto o aparelho coercitivo estatal, o Judiciário, as instituições estão, de fato, zelando pelas pessoas? Porque, às 10h15, você efetuar uma prisão quando você podia orientar, eu não vou discutir méritos aqui de prisão, eu vou discutir o bom senso, que é o principal ativo que hoje, num cenário tão difícil... Está lá, os Estados Unidos com a inflação quatro vezes a do ano passado, a Alemanha precisando congelar aluguel, o mundo todo enfrentando a maior crise possível, China desacelerando, valor do gás aumentando 300% da matriz enérgica, dentro da Europa, e ninguém está enxergando o que está acontecendo. E a gente aqui preocupado em prender quem está fazendo um show para tentar ganhar dinheiro, gerar riqueza para que o próprio Estado se custeie, a própria cidade, todo mundo se custeie. Então, essa é a reflexão. Precisamos ser mais tolerantes, neste momento, com a atividade dos músicos e empresários de entretenimento aqui. Teve a denúncia, vamos fazer atividade educativa. Vamos parar com esse espírito maldito de querer prender as pessoas. Tem tanto criminoso que está solto aí, o Judiciário solta, e aí quem está trabalhando, a gente prende. Não tem como aceitar uma coisa dessa.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Obrigada, Deputado Yglésio.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Não há oradores inscritos.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto
Primeira Secretária Deputada Betel Gomes
Segunda Secretária, Deputada Cleide Coutinho

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Braga, Fábio Macedo, Luís Henrique Lula da Silva, Marcos Caldas, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Rafael Leitoa, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Detinha, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Paulo Neto e Ricardo Rios. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e passou a palavra, no tempo destinado ao Pequeno Expediente, aos Senhores (as) Deputados (as): Luís Henrique Lula da Silva, Mical Damasceno, Wellington do Curso e Professora Socorro Waquim. Esgotado o tempo regimental destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente informou que as inscrições da Deputada Daniella Tema e do Deputado Ciro Neto para o Pequeno Expediente foram transferidas para a próxima sessão ordinária. Em seguida, declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em redação final, único turno, os Pareceres nºs: 705/2021, da CCJC, em redação final à Proposta de Emenda Constitucional nº 014/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema, que altera o ato das disposições constitucionais transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo Estadual da Juventude, que foi aprovado e a respectiva PEC encaminhada à promulgação; 706/2021, da CCJC, em redação final ao Projeto de Lei nº 367/2019, de autoria da Deputada Andréia Rezende, que institui a lei estadual de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência), aprovado e o respectivo PL encaminhado à sanção governamental. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Plenário aprovou e encaminhou ao segundo turno os Projetos de Lei nºs : 471/2019, de autoria do Deputado Edson Araújo, que inclui no calendário cívico do estado do Maranhão o tradicional festival do peixe, realizado anualmente na segunda quinzena do mês de setembro, no povoado Santa Maria, Município de Lago Verde – MA; 017/2020, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que propõe alterar a Lei Ordinária estadual nº 8.884 de 2008, que dispõe sobre o uso de embalagens plásticas biodegradáveis a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no estado do Maranhão; 338/2021, de autoria do Deputado Ciro Neto, que determina que hospitais e maternidades, localizados no estado do Maranhão, ofereçam aos pais e/ou aos responsáveis de recém-nascidos orientações e/ou treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita; 382/2021, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que altera a Lei Ordinária estadual nº 10.790, de 4 de dezembro de 2017, que "institui o dia 4 de abril como o dia estadual dos protetores dos animais.", no estado do Maranhão; 390/2021, de autoria do Deputado Luiz Henrique Lula da Silva, declara patrimônio imaterial do estado do Maranhão a toada "Maranhão Meu Tesouro Meu Torrão" canção símbolo do São João no Estado, reconhecida pelas campanhas de divulgação da cultura maranhense pelo mundo; 392/2021, de autoria

do Deputado Professor Marco Aurélio, que institui o dia 10.08 - dia estadual da literatura maranhense; 395/2021, de autoria do Deputado Rafael Leitoa, que institui a semana dos direitos humanos nas escolas do estado do Maranhão, nº 400/2021, de autoria da Deputada Ana do Gás, que institui a inclusão no calendário de eventos do estado do Maranhão da Feira MA Preta; 404/2021, de autoria da Deputada Ana do Gás, que "institui no calendário de eventos do estado do Maranhão, o "dia estadual da mulher indígena", a ser comemorado no dia 5 de setembro; 406/2021, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que cria o dia estadual dos praticantes de *skateboarding*, a ser comemorado em 21 de junho de cada ano, todos com pareceres das competentes comissões. Na sequência, a Mesa deferiu os Requerimentos nºs : 351/2021, de autoria da Deputada Daniella Tema, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução Legislativa nº 29/2021, de sua autoria; 352/2021 e 353/2021, de autoria da Deputada Professora Socorro Waquim, solicitando que seja enviada mensagem de pesar aos familiares do Senhor José Alves de Oliveira Neto e da Senhora Raimunda Nonata de Sousa, respectivamente, pelo seu falecimento. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve oradores inscritos. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos, ouviu-se o Deputado Ciro Neto, pelo Bloco Parlamentar Democrático; Deputado Antônio Pereira e Deputado Rafael Leitoa, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Vinícius Louro, pelo Bloco Parlamentar Democrático. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 28 de setembro de 2021.

Senhor Deputado Othelino Neto
Presidente

Deputada Betel Gomes
Primeira Secretária

Deputada Doutora Cleide Coutinho
Segunda Secretária

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do § 3º, do Art. 41, da Constituição do Estado e tendo em vista a Proposta de Emenda Constitucional nº 014/2019, aprovado nos seus turnos regimentais, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 091 / 2021

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo Estadual da Juventude.

Art. 1º - A Constituição Estadual, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é acrescido dos seguintes artigos, com as seguintes redações:

"Art. 66 - É instituído, para vigorar até o ano de 2030, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Fundo Estadual da Juventude, a ser regulado por Lei Complementar, destinado a financiar as ações da Política Estadual da Juventude com o objetivo de garantir e valorizar o cumprimento do Plano Estadual da Juventude.

Parágrafo único - O Fundo deve atender, na forma de seu regulamento, aos objetivos traçados pela Política Estadual da Juventude, em consonância com o disposto no Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013.

Art. 67- Compõe o Fundo Estadual da Juventude:

I - Dotações orçamentarias próprias do Estado;

II - Doações, repasses, subvenções, contribuições ou quaisquer outras transferências de Pessoas Físicas ou Jurídicas de Direito Público ou Privado do país ou exterior;

III - verbas resultantes de convênios e acordos com entidades públicas municipais, estaduais, federais e estrangeiras;

IV - outras receitas a serem definidas na regulamentação do referido fundo.

Art. 68 - Os recursos do Fundo são rotativos, não se revertendo os saldos do exercício financeiro aos cofres da Fazenda Estadual."

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Emenda Constitucional pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 28 de setembro de 2021.

Deputado OTHELINO NETO
Presidente

Deputada ANDRÉIA MARTINS REZENDE
Primeira Secretária

Deputada CLEIDE COUTINHO
Segunda Secretária

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO

P A R E C E R Nº 022 /2021

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito do Projeto de Lei nº 339/2021**, de autoria do Senhor Deputado Ciro Neto, que "Dispõe sobre a divulgação, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, de informações sobre obras públicas cuja execução esteja em andamento."

O Projeto de Lei em epígrafe, prevê que a Administração Pública Direta do Estado do Maranhão, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado deverão divulgar, em suas respectivas páginas da internet, independentemente de requerimento, informações sobre as obras públicas cuja execução esteja em andamento.

Examinado preliminarmente pela **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, que concluiu por sua **aprovação na forma de substitutivo** (Parecer nº 639/2021), vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno.

Justifica o autor da presente propositura de Lei, que foi promulgada a Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, estando plenamente em vigor e em seu art. 1º está claro e cristalino que ela se aplica aos Estados, Municípios, Distrito Federal e União e aos seus três poderes. *In verbis*:

"Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;

II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública."[1]

A Nova Lei de Licitações estabelece regras sobre a publicação

1 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.

dos contratos de obras e serviços, prevendo a obrigatoriedade de divulgação dos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como a obrigatoriedade de publicação nos prazos estipulados, em sítio eletrônico oficial, após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais contratado e após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados, conforme texto abaixo:

Art. 94. **A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos** e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

§ 3º **No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados**.

Outrossim, no § 6º, do art. 115, da Nova Lei de Licitações já estabelece a obrigatoriedade de divulgação no prazo de **1 (um) mês no sítio eletrônico oficial e em placa afixada no local da obra as informações relativas** a paralisação. Vejamos:

Art. 115 (...)

§ 6º Nas contratações de obras, verificada a ocorrência do disposto no § 5º deste artigo por mais de **1 (um) mês, a Administração deverá divulgar, em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.**

E no tocante a técnica legislativa, **o Projeto cita cumprimento de normas do Decreto Estadual nº 28.815/2013 o que viola a boa técnica legislativa**, pois Decretos são atos regulamentares as Leis e não passam pelo Processo Legislativo, não devendo constar a numeração e artigos de decretos em leis, apenas a numeração e artigos de Lei Ordinárias, Leis Complementares e das Constituições Federal e Estadual.

Também, o **Decreto Estadual nº 28.815/2013 não está mais em vigor pois foi editado para regulamentar o Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão que foi revogado pela Lei nº 10.295, de 19 de agosto de 2015:**

"Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos preparatórios para contratação de bens, serviços e obras a serem aplicadas no âmbito do Estado **nos termos do Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão**."

Diante do exposto, sugerimos a exclusão do §1º do art. 1º e a transformação do §2º em parágrafo único nos seguintes termos:

"Art. 1º A administração pública direta do Estado do Maranhão, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado deverão divulgar, em suas respectivas páginas da internet, independentemente de requerimento, informações sobre as obras públicas cuja execução esteja em andamento.

Parágrafo único: Devem também ser divulgados os valores efetivamente pagos com a data do respectivo pagamento".

Assim sendo, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, pelo que opino pela **aprovação com emenda acima sugerida ao Projeto de Lei nº 339/2021, ora sob análise**.

VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, opino pela aprovação do presente Projeto de Lei, considerando atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, no âmbito da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho., com a emenda acima sugerida.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 339/2021**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 29 de setembro de 2021.

Presidente: Deputado Ricardo Rios
Relator: Deputado Ricardo Rios

Vota a favor	**Vota contra**
Deputado Ariston	
Deputada Professora Socorro Waquim	
Deputado Antônio Pereira	
Deputado Professor Marco Aurélio	

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO

P A R E C E R Nº 023 /2021

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito do Projeto de Lei nº 221/2021, de autoria do Senhor Deputado Doutor Yglésio,** que Disciplina a liberdade de acesso aos ambientes, espaços e repartições públicas, vedadas discriminações ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, ou outras de qualquer natureza do Estado do Maranhão, vedando a retenção de documentos como condição de acesso.

Nos termos da proposição de Lei, sob exame, fica assegurado ao cidadão maranhense o direito de acesso às repartições, espaços e ambientes públicos, vedadas discriminações e preconceitos de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou outras de quaisquer naturezas no Estado do Maranhão.

Prevê ainda a propositura, que fica vedado restringir, de qualquer forma, o acesso de pessoas a ambientes ou eventos públicos promovidos, mantidos ou custeados pelos cofres públicos do Estado do Maranhão por motivos de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, ou quaisquer outras naturezas de preconceitos, bem como a restrição de acesso aos imóveis e áreas públicas por motivo de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, ou de quaisquer outras naturezas, salvo quando comprovada extrema relevância que justifique a tomada de decisão a qual deve ser sempre escrita e assinada por autoridade competente, constando pormenorizadamente os motivos determinantes.

Examinado preliminarmente pela **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,** que concluiu por sua **juridicidade, constitucionalidade e legalidade** (Parecer nº 685/2021), vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno.

Registra a justificativa do autor, que o direito de ir e vir é consagrado na Legislação Mundial. Historicamente, foi reconhecido desde a Magna Carta Inglesa de 1215. E, ao longo dos anos, o Estado tomou diversas conotações, assumindo, contemporaneamente, a posição de garantidor da ordem pública e social, bem como a de provedor da eficiente aplicação da Lei.

De acordo com o insigne J. J. Gomes Canotilho, a proteção de direitos Fundamentais constitui poderoso limite jurídico da liberdade de conformação do legislador. Ao tempo em que remete a uma obrigação de realização de uma política consentânea com os direitos, objetiva-se o bem-estar de todos e *"deve considerar-se constitucionalmente ga-*

rantido, sendo inconstitucionais quaisquer medidas que, sem a criação de outros esquemas alternativos ou compensatórios, se traduzam na prática numa 'anulação', 'revogação' ou 'aniquilação' pura e simples desse núcleo essencial".

Nesse sentido, o Estado deve permitir a participação de todos nas ações realizadas pelos órgãos, vedando, com isso, discriminações de quaisquer naturezas dentro dos espaços públicos.

Assim sendo, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, pelo que opino pela **aprovação do Projeto de Lei nº 221/2021, ora sob análise.**

VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, opino pela **aprovação do Projeto de Lei nº 221/2021**, considerando atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, no âmbito da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 221/2021**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 29 de setembro de 2021.

Presidente: Deputado Ricardo Rios
Relator: Deputado Ricardo Rios

Vota a favor	**Vota contra**
Deputado Ariston	
Deputada Professora Socorro Waquim	
Deputado Antônio Pereira	
Deputado Professor Marco Aurélio	

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO

P A R E C E R Nº 024 / 2021

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito** do **Projeto de Lei Complementar Estadual nº 006/2021**, de autoria do Poder Judiciário, que propõe transferir o Termo Judiciário de Vila Nova dos Martírios da Comarca de Imperatriz para a Comarca de São Pedro da Água Branca (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão).

Em suma, o presente Projeto de Lei Complementar propõe que, o termo judiciário de Vila Nova dos Martírios fica transferido da Comarca de Imperatriz para a Comarca de São Pedro da Água Branca, passando a ser termo da Comarca de Cidelândia, quando da instalação desta.

Examinado preliminarmente pela **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, que concluiu por sua **juridicidade, constitucionalidade e legalidade** (Parecer nº 749/2021), nos termos regimentais, vem agora a propositura de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno.

Registra a Mensagem que encaminha a propositura de Lei que a *presente proposta de modificação legislativa estão todas atreladas ao intuito de oferecer a melhor prestação jurisdicional à sociedade, tendo em vista que tanto pela distribuição mais equânime do número de processos quanto pela própria localização geográfica, revela-se conveniente a transferência do Termo Judiciário de Vila Nova dos Martírios para a comarca de São Pedro da Água Branca, o que facilitará sobremaneira o deslocamento dos jurisdicionados para a realização de atos processuais e até mesmo reduzirá as despesas, por exemplo, com condução coercitiva de testemunhas e movimentação de cartas precatórias.* Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Com efeito, a eficiência pública é o princípio constitucional da mais elevada importância para o cumprimento da boa administração pública e o zelo ao bem comum do povo. Diante de sua grande relevância e o que expomos acima, reconhecemos a necessidade e a conveniência do teor da propositura, não só à administração pública, mas a toda a sociedade maranhense.

Da análise da proposição, corroboramos o entendimento de que a mesma está em conformidade com os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, dentro os quais podemos citar a **eficiência** e a publicidade, que evidencia-se que, tanto os agentes quanto a administração, devem agir conforme os preceitos constitucionais.

Em virtude das considerações acima descritas, o Projeto de Lei Complementar deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, opino pela **aprovação do presente Projeto de Lei Complementar**, considerando atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, no âmbito da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho votam** pela **aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2021,** nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 29 de setembro de 2021.

Presidente: Deputado Ricardo Rios
Relator: Deputado Ricardo Rios

Vota a favor	**Vota contra**
Deputado Ariston	
Deputada Professora Socorro Waquim	
Deputado Antônio Pereira	
Deputado Professor Marco Aurélio	

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO

P A R E C E R Nº 025 / 2021

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito** do **Projeto de Lei Complementar Estadual nº 010/2021**, de autoria do Poder Judiciário, que Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), e dá outras providências.

Em suma, o presente Projeto de Lei Complementar propõe alterar os incisos II e III, do art. 13, da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciarias do Estado do Maranhão), no que diz respeito à competência às atribuições da 2ª e 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias, no Estado do Maranhão.

Examinado preliminarmente pela **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, que concluiu por sua **juridicidade, constitucionalidade e legalidade** (Parecer nº 750/2021), nos termos regimentais, vem agora a propositura de Lei a esta Comissão Técnica Pertinente para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno.

Registra a Mensagem que encaminha a propositura de Lei, que a *proposta de modificação legislativa estão todas atreladas ao intuito de oferecer a melhor prestação jurisdicional à sociedade, promovendo maior celeridade e eficiência ao andamento processual*.

*Em termos práticos, cuida-se de alterar a competência para o julgamento de processo afetos à **Infância e Juventude**, da 2ª Vara Cível para a 3ª Vara Cível, que já é a unidade responsável pelo processamento e julgamento de ações relativas, por exemplo, a família, casamento e sucessões.*

Convém relatar, que a alteração pretendida, portanto, promove

a afinidade de matérias, afigurando-se como medida de inequívoco aprimoramento da organização judiciária. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Com efeito, a eficiência pública é o princípio constitucional da mais elevada importância para o cumprimento da boa administração pública e o zelo ao bem comum do povo. Diante de sua grande relevância e o que expomos acima, reconhecemos a necessidade e a conveniência do teor da propositura, não só à administração pública, mas à toda a sociedade maranhense.

Da análise da proposição, corroboramos o entendimento de que a mesma está em conformidade com os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, dentro os quais podemos citar a **eficiência** e a publicidade, que evidencia-se que, tanto os agentes quanto a administração, devem agir conforme os preceitos constitucionais.

Em virtude das considerações acima descritas, o Projeto de Lei Complementar deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, opino pela **aprovação do presente Projeto de Lei Complementar**, considerando atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, no âmbito da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho votam** pela **aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2021**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 29 de setembro de 2021.

Presidente: Deputado Ricardo Rios
Relator: Deputado Ricardo Rios

Vota a favor	**Vota contra**
Deputado Ariston	
Deputada Professora Socorro Waquim	
Deputado Antônio Pereira	
Deputado Professor Marco Aurélio	

COMISSÃO DE SAÚDE
P A R E C E R Nº 041 /2021

RELATÓRIO:

Cuida-se da **análise de mérito** do **Projeto de Lei Ordinária nº 251/2021**, de autoria do Senhor Deputado **Wendell Lages**, que "**Dispõe sobre a realização de exame genético para pesquisa de mutação em genes relacionados ao câncer de mama e de ovário em mulheres com alto de risco de desenvolvimento, que serão feitos nas unidades públicas ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências."**

Nos termos da presente propositura de Lei, será necessária a apresentação de laudos comprovatórios de históricos na família em primeiro e segundo grau de parentesco com o desenvolvimento da doença antes dos 50 (cinquenta) anos de idade.

Prevê ainda o Projeto de Lei, sob exame, que as mulheres diagnosticadas com a mutação no gene BRCA poderão optar em realizar o procedimento cirúrgico de mastectomia profilática e de reconstrução da mama através do Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 9.797, de 06 de maio de 1999, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

Registra a justificativa do Autor, que a proposição, ora em análise, tem por finalidade tornar acessível às cidadãs Maranhenses, o exame genético gratuito assegurado pelo Sistema Único de Saúde – SUS. O exame para identificação do câncer de mama tem o objetivo de verificar e acompanhar o grau de desenvolvimento do câncer possibilitando a prevenção e atuação médica nos casos em que a mutação for comprovada.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu **pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo (Parecer nº 680/2021)**. Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; d) ações, serviços e campanhas de saúde pública; e) medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; f) saúde ambiental e saúde ocupacional.*

O câncer de mama não tem uma causa única. Diversos fatores estão relacionados ao aumento do risco de desenvolver a doença, tais como: idade, fatores endócrinos/história reprodutiva, fatores comportamentais/ambientais e fatores genéticos/hereditários.

Mulheres mais velhas, sobretudo a partir dos 50 anos de idade, têm maior risco de desenvolver câncer de mama. O acúmulo de exposições ao longo da vida e as próprias alterações biológicas com o envelhecimento aumentam, de modo geral, esse risco.

Os fatores endócrinos/história reprodutiva estão relacionados principalmente ao estímulo estrogênico, seja endógeno ou exógeno, com aumento do risco quanto maior for a exposição. Esses fatores incluem: história de menarca precoce (idade da primeira menstruação menor que 12 anos), menopausa tardia (após os 55 anos), primeira gravidez após os 30 anos, nuliparidade, uso de contraceptivos orais (estrogênio-progesterona) e terapia de reposição hormonal pós-menopausa (estrogênio-progesterona) .

Os fatores comportamentais/ambientais bem estabelecidos incluem a ingesta de bebida alcoólica, sobrepeso e obesidade, inatividade física e exposição à radiação ionizante. O tabagismo, fator estudado ao longo dos anos com resultados contraditórios, é atualmente classificado pela International Agency for Research on Cancer (IARC) como agente carcinogênico com *limitada evidência* para câncer de mama em humanos. São evidências sugestivas, mas não conclusivas, de que ele possivelmente aumenta o risco desse tipo de câncer.

A exposição a determinadas substâncias e ambientes, como agrotóxicos, benzeno, campos eletromagnéticos de baixa frequência, campos magnéticos, compostos orgânicos voláteis (componentes químicos presentes em diversos tipos de materiais sintéticos ou naturais, caracterizados por sua alta pressão de vapor sob condições normais, fazendo com que se transformem em gás ao entrar em contato com a atmosfera, hormônios e dioxinas (poluentes orgânicos altamente tóxicos ao ambiente e que demoram muitos anos para serem eliminados, oriundos de subprodutos de processos industriais e de combustão) pode também estar associada ao desenvolvimento do câncer de mama. Os profissionais que apresentam risco aumentado de desenvolvimento da doença são os cabeleireiros, operadores de rádio e telefone, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, comissários de bordo e trabalhadores noturnos. As atividades econômicas que mais se relacionam ao desenvolvimento da doença são as da indústria da borracha e plástico, química e refinaria de petróleo.

O risco de câncer de mama devido à radiação ionizante é proporcional à dose e à frequência . Doses altas ou moderadas de radiação ionizante (como as que ocorrem nas mulheres expostas a tratamento de radioterapia no tórax em idade jovem) ou mesmo doses baixas e frequentes (como as que ocorrem em mulheres expostas a dezenas de exames de mamografia) aumentam o risco de desenvolvimento do câncer de mama.

Os fatores genéticos/hereditários foram relacionados à presença de mutações em determinados genes. Essas mutações são mais comumente encontradas nos genes BRCA1 e BRCA2, mas também são frequentes em outros genes como: PALB2, CHEK2, BARD1, ATM, RAD51C, RAD51D e TP53. Mulheres que possuem vários casos de câncer de mama e/ou pelo menos um caso de câncer de ovário em parentes consanguíneos, sobretudo em idade jovem, ou câncer de mama em homem também em parente consanguíneo, podem ter predisposição hereditária e são consideradas de risco elevado para a doença. O câncer de mama de caráter hereditário corresponde, por sua vez, a apenas 5% a 10% do total de casos[1].

[1]-https://www.inca.gov.br/controle-do-cancer-de-mama/fatores-de-risco

Em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente, oportuno e satisfaz o interesse público, pois tem como objetivo, assegurar o acesso aos exames genéticos para pesquisa de mutação em genes relacionados ao câncer de mama e de ovário em mulheres com alto de risco de desenvolvimento, de forma gratuita, pelo sistema único de saúde – sus, e desta forma, diminuir o alto custo gerado no tratamento do câncer de mama, reduzindo também a taxa de mortalidade oriundas desta enfermidade, motivo pelo qual opino pela aprovação no mérito, do Projeto de Lei sob exame, nos termos do Substitutivo aprovado no âmbito da Comissão de Constituição, Justica e Cidadania.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 251/2021**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Saúde** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 251/2021**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 29 de setembro de 2021.

Presidente: Deputado Antonio Pereira
Relator: Deputado Antonio Pereira

Vota a favor: **Vota contra:**
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Doutor Yglésio
Deputado Duarte Júnio**r**

COMISSÃO DE SAÚDE
P A R E C E R Nº 042 /2021

RELATÓRIO:

Cuida-se da **análise de mérito** do **Projeto de Lei Ordinária nº 329/2021**, de autoria do Senhor Deputado **Ciro Neto**, que "**Dispõe sobre a regulamentação das condições de repouso para os profissionais farmacêuticos nas instituições de saúde pública do Estado do Maranhão."**

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu **pela aprovação da matéria, na forma de substitutivo (Parecer nº 660/2021)**. Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Ressalta-se por oportuno, que o Projeto de Lei, em epígrafe, foi aprovado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na forma de emenda substitutiva, estabelecendo diretrizes para as condições de repouso para os profissionais farmacêuticos, nas instituições de saúde pública, no âmbito do Estado do Maranhão, não caracterizando, portanto, imposição às instituições públicas de saúde neste Estado.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; d) ações, serviços e campanhas de saúde pública; e) medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; f) saúde ambiental e saúde ocupacional.*

Com efeito, a Norma Regulamentadora 32 (NR32), de 2005, do Ministério do Trabalho, estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e aponta que as instituições devem atender as condições de conforto térmico.

É sabido que, quando a necessidade de recuperação das energias físicas e mentais não é atendida, a produtividade baixa de forma vertiginosa e a exposição a doenças ocupacionais e acidentes de trabalho aumenta.

As necessidades fisiológicas estão descritas na base da Pirâmide de Maslow e se referem as necessidades de sobrevivência, entre elas, fome, sede, sono, entre outros.

O cansaço e o sono, às vezes, acontecem contra a nossa vontade. O sono se dá pela produção do hormônio melatonina (neuro-hormônio produzido pela glândula pineal que influi sobre o ciclo sono-vigília) frente às condições indutoras do sono, como a diminuição ou ausência de luz, durante o período noturno (pico entre 2:00 e 3:00) e pós-prandial, pela ingestão de carboidratos, (pico entre 14:00 e 15:00) onde a produção da melatonina aumenta.

Portanto, o descanso, apenas duas horas de sono, ajuda a regular o sistema imunológico, o sistema hormonal e a recompor os neurotransmissores. Além disso, melhora a vigília (atenção), o raciocínio, o humor e, consequentemente, a produtividade.

Na classe dos Farmacêuticos, devido à natureza das atividades no ambiente hospitalar, é frequente que os trabalhadores tenham que estender seu horário de trabalho em virtude de alguma emergência ou contratempo, principalmente causados pela Pandemia de Corona Vírus que fasta muitos profissionais de suas atividades, sobrecarregando os demais.

Vale ressaltar, que os profissionais devem agir com responsabilidade e ética para usufruir do descanso, não abandonando deliberadamente o plantão, uma vez que suas ações consistem em zelar pela vida dos pacientes e que o agir de forma imprudente pode culminar em forte e irreversível prejuízo aos mesmos.

Por fim, o presente Projeto de Lei visa assegurar esse direito a todos os profissionais de farmácia que trabalham nas instituições públicas de saúde do Estado do Maranhão, que terão direito a um ambiente com condições de trabalho adequados e, consequentemente, melhor qualidade de vida.

Em virtude das considerações descritas acima, é flagrante o mérito legislativo da proposição de Lei no âmbito desta Comissão Técnica Permanente.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 329/2021**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Saúde** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 329/2021**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 29 de setembro de 2021.

Presidente: Deputado Antonio Pereira
Relator: Deputado Carlinhos Florêncio

Vota a favor: **Vota contra:**
Deputado Doutor Yglésio
Deputado Duarte Júnio**r**

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:
ADELMO SOARES - PRESIDENTE
CIRO NETO
DOUTOR YGLÉSIO
RAFAEL LEITOA
WENDELL LAGES

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 773/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2021, que Institui **as Microrregiões de Saneamento Básico do Norte Maranhense, do Sul Maranhense, do Centro-Leste Maranhense e do Noroeste Maranhense**
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator**.**

PARECER Nº 749/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2021, que propõe transferir o **Termo Judiciário de Vila Nova dos Martírios da Comarca de Imperatriz** para a **Comarca de São Pedro da Água Branca (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão).**
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator**.**

PARECER Nº 750/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMTAR Nº 010/2021, que Altera a Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e dá outras providências.
AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 755/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 607/2019 (PARECER EM REDAÇÃO FINAL), que Estabelece as Diretrizes para a criação do Programa Pedagógico Musicultura e Formação da Orquestra Sinfônica do Estado do Maranhão e dá outras providências.
AUTORIA: Deputado HÉLIO SOARES
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 767/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 364/2021, que Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Estado do Maranhão, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher
AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado CIRO NETO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, **pela anexação do PL nº 364/2021**, **ao PL nº 198/2021**, **nos termos do voto do Relator.**

PARECER Nº 762/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 412/2021, que "Institui a Campanha Verão no Trânsito, a ser realizada nas praias, no âmbito do Estado do Maranhão.
AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO
DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 766/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 425/2021, que **"**Dispõe sobre a inclusão do conteúdo de prevenção da Violência Contra Mulher nos Currículos da Educação Básica, no âmbito do Estado do Maranhão, em conformidade como disposto na Lei Federal nº 9.475/97 e na Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional e Lei Nº 14.164, de 10 de junho de 2021.**"**
AUTORIA: Deputada ANA DO GÁS
RELATORIA: Deputado WENDELL LAGES
DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 768/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 414/2021, que visa instituir "nas escolas da rede estadual de ensino o programa 'Estudante Frequente', com intuito de combater a evasão escolar e resguardar a integridade dos alunos".
AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado CIRO NETO
DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 765/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI 420/2021, que Autoriza a criação do Programa 'CRIANÇA SEGURA', com a implantação de comissões de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente nas escolas públicas e privadas no âmbito no Estado do Maranhão.
AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO
DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 764/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 377/2021, que Estabelece diretrizes sobre a regulamentação de atividade automobilística Off-road, reconhecendo-o como esporte de aventura e de importante valor cultural e turístico para o Estado do Maranhão
AUTORIA: Deputado ADRIANO
RELATORIA: Deputado WENDELL LAGES
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 708/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 200/2021, que Estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da TIQUIRA do Maranhão e dá outras providências.
AUTORIA: Deputada ARISTON
RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 742/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 401/2021, que Autoriza o Estado do Maranhão a doar bicicletas apreendidas em práticas de ilícito penal para pessoas de baixo poder aquisitivo ou em estado de vulnerabilidade social, nos termos que estabelece.
AUTORIA: Deputada PARÁ FIGUEREDO
RELATORIA: Deputado WENDELL LAGES
DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 724/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 294/2021, que Dispõe sobre a instalação de dispositivo de áudio junto aos equipamentos de leitura óptica de código de barras, para reproduzir

sonoramente os preços consultados nos hipermercados, supermercados, e demais estabelecimentos comerciais, no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado WENDELL LAGES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 770/2021– Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 454/2021, que Declara de Utilidade Pública Estadual a União dos Moradores da Coheb Sacavém, com sede e foro no Município de São Luís/MA.

AUTORIA: Deputado DUARTE JUNIOR
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 771/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 455/2021, que Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mães e Filhos Especiais com Deficiência – AME, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão**.**

AUTORIA: Deputado DUARTE JUNIOR
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 772/2021 – ao PROJETO DE LEI Nº 456/2021, que Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Nova Vida, com sede e foro no Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão

AUTORIA: Deputada DUARTE JUNIOR
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 752/2021– Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 445/2021, que Considera de Utilidade Pública o Instituto Educacional Evangélico Alegria do Saber - IEEAS, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputada DETINHA
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 753/2021– Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 446/2021, que Considera de Utilidade Pública a Associação Cultural e Espiritual Ilê de Oxalá, com sede no Município de Serrano do Maranhão – MA e foro no Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputada DETINHA
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 754/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 426/2021, que Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Rosa Dália, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão

AUTORIA: Deputado MARCOS CALDA
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 722/2021– Emitido ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2021, que Autoriza a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa a constituir Comissão Especial para Resolução Legislativa nº 621/2011.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 759/2021 – Emitido à MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 062/2021, que propõe Moção de Aplausos manifestando extensa admiração pelo jurista e escritor, Doutor DANIEL BLUME, pela eleição como membro efetivo da centenária Academia Maranhense de Letras — AML.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 758/2021– Emitido á **MOÇÃO DE APLAUSOS** Nº 063/2021, que propõe Moção de Aplausos a Fábio Santos de Oliveira, Promotor de Justiça em Bom Jardim, pela valorosa atuação na promoção da justiça e combate à corrupção naquele Município.

AUTORIA: Deputada DOUTOR YGLÉSIO
RELATORIA: Deputado CIRO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 716/2021 – Emitido à MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 057/2021, manifestando extensa admiração ao Coronel Flávio Antônio Silva de Jesus, parabenizando-o por assumir a Chefia do Parque Nacional Dos Lençóis Maranhenses.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 731/2021 – Emitido à MOÇÃO DE APLAUSOS **Nº 060/2021**, manifestando extensa admiração ao 1º Tenente Luiz Paulo Rodrigues do Corpo de Bombeiros do Maranhão, lhe parabenizando pela grande atitude de embarcar para o Haiti e vai auxiliar no salvamento de vítimas.

AUTORIA: Deputado WENDELL LAGES
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 732/2021– Emitido à MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 061/2021, manifestando extensa admiração ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Antônio Rangel, parabenizando pelo título concedido de Embaixador da Paz pela Organização Mundial dos Defensores dos Direitos Humanos.

AUTORIA: Deputado WENDELL LAGES
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 710/2021 – Emitido à MOÇÃO DE PESAR Nº 058/2021, pelo Falecimento no dia 18 de agosto do Líder Camponês e Fundador do Partido dos Trabalhadores Manoel da Conceição

AUTORIA: Deputada LUIZ HENRIQUE LULA DA SILVA
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES
DECISÃO: APROVADO pela maioria, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 719/2021 – Emitido ao VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 638/2019, que Dispõe sobre a destinação e acomodação apropriada de animais domésticos nos processos de Reintegração de Posse e de Demolição de Imóveis e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado WENDELL LAGES

DECISÃO: APROVADO pela maioria a MANUTENÇÃO do Veto Total, nos termos do voto do Relator, contra o voto do Senhor Deputado Doutor Yglésio.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LLEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de setembro de 2021.

DULCIMAR C. FONSECA
Secretária de Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0926/2021-AL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 14 de outubro às 09:30h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br/compras/pt-br/ para "Contratação da prestação de serviços de natureza contínua de Radiodifusão de Sons e Imagens - Emissora de TV, que retransmita seus sinais no Estado do Maranhão através do Serviço de Retransmissão de TV com recepção do sinal via satélite – RTV, para transmitir, ao vivo, nas RTV´s as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e dos Informativos de Utilidade Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br/compras/pt-br/ e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, localizada na avenida jerônimo de Albuquerque, Terreo – Palacio Manuel Beckman, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 14:00. São Luís, 27 de setembro de 2021. Marcelo Farias. Pregoeiro da ALEMA

ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa

COMUNICADO

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembléia (Art. 72, § 6º, inciso I), requeiro a Vossa Excelência, o meu retorno da licença para tratamento de saúde a partir de 01 de outubro de 2021, conforme atestado médico anexo.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, em São Luís/MA, 27 de setembro de 2021.

"É de Luta, É da Terra!"
Zé Inácio
Deputado Estadual – PT

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

2º QUADRIMESTRE 2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA SET/20 A AGO/21
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	321.079.592,19
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	361.769.279,78
Pessoal Ativo	323.602.556,57
Pessoal Inativo e Pensionista	38.166.723,21
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	15.315.929,53
(-) Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	311.977,23
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	4.840.380,26
(-) Despesas de Exercícios Anteriores Pessoal	1.248.700,44
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Encargos Sociais	195.365,77
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.719.505,83
Despesas não Computadas (Decisões Plenárias TCE-MA)	25.373.758,06
(-) Inativos e Pensionistas sem Recursos Vinculados(Dec. PL-TCE N.º 1895/2002)	9.300.723,54
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão PL-TCE Nº 15/2004)	16.073.034,52
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	321.079.592,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	17.565.810.900,94
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (III / IV)	**1,83**
LIMITE LEGAL (2,12%) (art. 20, incisos I, II, e III da LRF)	372.395.191,10
LIMITE PRUDENCIAL (2,01%) (art. 22, § único da LRF)	353.072.799,11
DIFERENÇA PARA O LIMITE LEGAL	(51.315.598,91)
DIFERENÇA PARA O LIMITE PRUDENCIAL	(31.993.206,92)

Fonte: SIGEF

OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

VITALINA VENANCIA D. F. DE ARAÚJO
Diretora de Orçamento e Finanças

ABIMAEL LINKON SILVA CUTRIM
Subdiretor de Planejamento e Orçamento

WALDINEY SILVA MARINHO
Subdiretor de Finanças

NOTA 1: Cálculo efetuado conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão até 31.12.2020
NOTA 2: Inativos informados e pagos através do Orçamento do Fundo de Previdência do Estado do Maranhão, exceto os parlamentares e especiais
NOTA 3: Em conformidade com a Lei Complementar n.º 178 de 13 de janeiro de 2021, com efeitos a partir de 01.01.2021

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário
(em exercício)

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
c) Medida da página em formato A4;
d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
e) Tipo de fonte: Times New Roman;
f) Tamanho da letra: 12;
g) Entrelinhas automático;
h) Excluir linhas em branco;
i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.